

República Federativa do Brasil

PARA

Diário Oficial



ANO XCI - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.815

Belém - Terça-feira, 10 de agosto de 1982

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Viiação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
RUTE MARIA CASTRO DA COSTA

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

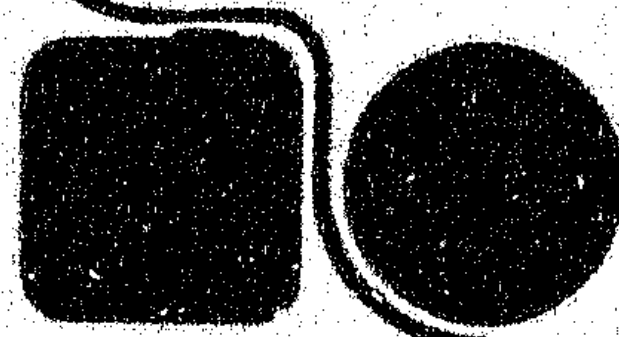
DECRETOS Nºs. 2.380 e 2.386
Do Governo do Estado

RELAÇÃO DOS APROVADOS
Da Secretaria de Estado de Administração

RESENHAS
Da Justiça Estadual

O CADERNO 2 desta Edição contém exclusivamente a Portaria Nº 180 (Dispõe sobre a Transposição e Transformação de Cargos e Empregos para as Categorias Funcionais...) do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, daí a tiragem ser limitada ao órgão interessado.

2 Cadernos
38 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2380 DE 06 DE AGOSTO DE 1982

Difere o pagamento do ICM nas operações internas de Produtos Primários e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado.

DECRETA:

Art. 1º - Poderá o Secretário de Estado da Fazenda, conceder diferimento do pagamento do ICM nas operações internas da Pimenta do Reino e de outros produtos primários, conforme exija o interesse estadual.

§ 1º - Interrompe o diferimento a ocorrência das seguintes etapas da circulação, tornando o imposto imediatamente exigível:

- a) saída para consumo final;
- b) saída do estabelecimento industrial, comercial ou exportador;
- c) saída para outros Estados;
- d) saída para o Exterior.

§ 2º - Não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas nas alíneas do § 1º, suspende-se também, o diferimento da Pimenta do Reino, uma vez decorridos 60 (sessenta) dias da entrada da mercadoria no estabelecimento industrial, comercial ou exportador.

§ 3º - O Secretário de Estado da Fazenda atendendo a situação peculiares de mercado poderá,

mediante decisão fundamentada, prorrogar em até 120 (cento e vinte) dias o prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 2º - O pagamento do imposto far-se-á pelo processamento na repartição que jurisdicionar o estabelecimento do contribuinte, mediante emissão de DAE específico, o qual terá por base a Guia de Trânsito do Produto Primário e a respectiva Nota Fiscal correspondente.

Art. 3º - Os produtos a que se refere este Decreto, enquanto perdurar o diferimento do pagamento do imposto, serão obrigatoriamente acompanhados da "Guia de Trânsito do Produto Primário", instituída pelo Decreto nº 22, de 10 de abril de 1979.

Art. 4º - O Secretário de Estado da Fazenda, baixará normas complementares que sejam necessárias à fiel execução deste Decreto.

Art. 5º - Revogam-se o Decreto nº 1645 de 19.06.81 e quaisquer disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa oficial.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 06 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. nº 2218)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 540 DE 09 DE AGOSTO DE 1982

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo Decreto de nº 076 de 21.05.79.

RESOLVE:

Cancelar, a contar de 01.02.82, o restante da licença sem vencimentos (2) dois anos, de acordo com o art. 111, da Lei nº 749, de 24.12.53, concedida

PORTARIA Nº 541/82, DE 04 DE AGOSTO DE 1982.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

através da Portaria 09 de 26.01.80, a EDILÉA DE JESUS DA SILVA COSTA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe E, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de agosto de 1982.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2218)

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº... 749, de 24.12.1953, licença sem vencimento a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Maria da Conceição Calandriní de Azevedo Miranda.	Téc. na Área de Saúde - GEP-ANSTASP - Classe A - 620.1	01202/82	2 anos, a partir de 01.06.82

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de agosto de 1982.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. nº 2218)

FAZENDA**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 89 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em exercício, usando das atribuições previstas no item 9 do art. 67 do Decreto nº 10.404, de 13.12.1977.

R E S O L V E:

Antecipar, por conveniência administrativa, as férias regulamentares da funcionária VERALÚCIA VASCONCELOS CONCEIÇÃO, Agente de Portaria, lotada no Serviço de Administração de Edifícios deste Departamento, referentes ao exercício de 1981, inicialmente marcadas 01.07.82 a 30.07.82 para serem gozadas no período de 09.08.82 a 08.09.82.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS
Diretora do Departamento de Administração
Geral, em exercício
(Ext. Reg. nº 5576 - Dia: 10/08/82)

PORTARIA Nº 90 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

A Diretora do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, em exercício, usando das atribuições previstas no item 9 do art. 67 do Decreto nº 10.404, de 13.12.77,

R E S O L V E:

Transferir, por conveniência administrativa as férias regulamentares da funcionária MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA, Agente de Portaria, lotada no Serviço de Administração de Edifícios deste Departamento, referentes ao exercício de 1982, inicialmente marcadas para 02.08.82 a 01.09.82 para serem gozadas no período de 01.01.83 a 30.01.83.

ROSINEI DE SOUSA VASCONCELOS
Diretora do Departamento de Administração
Geral, em exercício
(Ext. Reg. nº 5576 - Dia: 10/08/82)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO
ARAGUAIA****EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

PARA CONCESSÃO DE USO - 01/82

Partes: - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DERPA e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - P.M.S.A.

Fundamento Legal: - Resolução do Conselho Rodoviário Estadual nº 1667, de 16.06.81, homologada pelo Decreto Estadual nº 1674, de 17.07.81 e despacho do Sr. Diretor Geral do DERPA proferido no Processo nº 01784/82.

OBJETO: - Cessão de Uso à P.M.S.A. do equipamento rodoviário: 1) trator Komatsu D50-15C, prefixo T-213; 2) Uma motoniveladora HWB-130M, prefixo MN-112; 3) Uma pá carregadeira Michigan, prefixo TC-86; 4) Um Tip Top prefixo-RB-36, pelo sistema de hora trabalhada, baseado o seu custo proporcionalmente a Tabela de Preços do DNER, cuja a destinação se vincula a implantação e execução de obras rodoviárias, objetivando desenvolver a recuperação e ampliação da rede viária urbana, assim como de Estradas Vicinais da Sede do Município de Santana do Araguaia.

Valor: - Cr\$ 2.392.552,50 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

Recursos Financeiros: - Os recursos para cobertura do presente Convênio, são provenientes da previsão orçamentária para o exercício de 1982 da P.M.S.A., consignados na conta referente ao Imposto de Circulação de Mercadorias do Município de Santana do Araguaia.

Vigência: - Até 31 de dezembro de 1982.

- Assinaturas: Pelo DER-PA., Engº Pedro Smith do Amaral

Pela P.M.S.A., Sr. Luiz Corrêa Júnior.

Santana do Araguaia, em 10 de agosto de

1982.

Sr. LUIZ CORREA JUNIOR
Interventor da Prefeitura Municipal de
Santana do Araguaia

(T. nº 00105 - Reg. nº 5573 - Dia: 10/08/82)

**M. S. - FUNDAÇÃO
SERVIÇOS DE SAÚDE
PÚBLICA****AVISO**

Chama-se a atenção para a Tomada de Preços nº 35/82, referente a execução de serviço de estaqueamento e estrutura de concreto armado, des-

tinada à construção da Unidade Mista de Marabá, da Fundação SESP, na cidade de Nova Marabá.

Para maiores detalhes veja Edital na Seção de Material e Transportes, à Trav. Quintino Bocaiuva, nº 561, bairro do Reduto, até o dia 25.08.82.

A COMISSÃO

(Ext. Reg. nº 5559 - Dia: 10.08.82)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM D.E.R.PA

CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL

RESOLUÇÃO Nº 1765 DE 3 DE AGOSTO DE 1982

Aprova Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Departamento de Estradas de Rodagem.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea I do artigo 5º do Decreto-lei nº 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do ofício DERPA-625, de 02.08.82, da Diretoria Geral do DER-PA;

Considerando a deliberação tomada por unanimidade em sessão desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam aprovados os Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação e o Departamento de Estradas de Rodagem para os serviços de recuperação das Escolas Estaduais de 1º Grau "Profa. MARIA AMÉLIA DE VASCONCELOS" e "CÔNEGO LEITÃO", localizadas, respectivamente, nos Municípios de Capanema e Castanhal, neste Estado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Rodoviário Estadual, 3 de agosto de 1982.

Engº ALÍRIO CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Homologo, em 05.08.82.

ALACID DA SILVA NUNES
Governador do Estado

(G. Reg. nº 2218)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ COSANPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/82

Contratante: Banco do Estado do Pará S/A.
Contratada: Companhia de Saneamento do

Pará

Interveniente: Governo do Estado do Pará
Espécie/Objeto: O Contrato tem por objetivo o financiamento para execução da ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Belém; XI (Décimo primeiro) financiamento do Estado do Pará.

Fonte de Recurso: Banco do Estado do Pará S/A.

Valor do Contrato: Cr\$ 1.467.846.196,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e cento e noventa e seis cruzeiros), correspondentes nesta data a 872.088 UPC.

Prazo de Vigência: O prazo total de Empréstimo é de 244 (duzentos e quarenta e quatro) meses, sendo de 216 (duzentos e dezesseis) meses o prazo de amortização da dívida e de 28 (vinte e oito) meses o prazo de carência, cuja data de término será 11.09.84.

Data: 30.04.1982

Assinado por:

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado do Pará

ADRIANO VELOSO DE CASTRO MENEZES
Presidente do Banco do Estado do Pará

NELSON RIBEIRO

Diretor do Banco do Estado do Pará

HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Diretor Presidente da COSANPA

Testemunhas:

AURÉLIO ARGEMIRO ALMEIDA DE SOUZA

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

(Ext. Reg. nº 5574 - Dia: 10/08/82)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/82

Contratante: Banco do Estado do Pará S/A.

Contratada: Companhia de Saneamento do

Pará

Interveniente: Governo do Estado do Pará

Espécie/Objeto: O Contrato tem por objetivo o financiamento da execução da elaboração de Estudos e Projetos para o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Belém; XII (Décimo segundo) financiamento, Estado do Pará.

Fonte de Recursos: Banco do Estado do Pará S/A:

Valor do Contrato: Cr\$ 69.698.826,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos e vinte e seis cruzeiros), correspondentes nesta data a 41.410 UPC.

Prazo de Vigência: O prazo total do Empréstimo é de 231 (duzentos e trinta e um) meses, sendo de 15 (quinze) meses o prazo de carência, e 216 (duzentos e dezesseis) meses o prazo de amortização da dívida. A data do término do prazo de carência, será 11.09.83.

Data: 19.05.1982

Assinado por:

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado do Pará

ADRIANO VELOSO DE CASTRO MENEZES

Presidente do Banco do Estado do Pará

NELSON RIBEIRO

Diretor do Banco do Estado do Pará

HAROLDO TEIXEIRA DE ARAÚJO

Diretor Presidente da COSANPA

Testemunhas:

AURÉLIO ARGEMIRO ALMEIDA DE SOUZA

JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR

(Ext. Reg. nº 5574 - Dia: 10/08/82)



Diário Oficial

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO
 Almirante Barroso, 735
 Belém - Pará

PBX: 226-0859
 226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
 Departamento de Administração: 226-1196
 Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
 280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 10.000,00

Semestral: Cr\$ 5.000,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 18.000,00

Semestral: Cr\$ 9.000,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Vinte cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:

Cr\$ 650,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios
e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque
Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Economia

Mista: Redução de 50% na assinatura anual
do DIÁRIO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP

PORTARIA Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

O Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores do Estado do Pará,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 10.323, de 03 novembro de 1977;

Considerando as disposições no Decreto nº
8.909 de 26 de novembro de 1974;

Considerando a solicitação constante no Ofi-
cio nº 267/82-D.A.C., de 04 de agosto de 1982.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Dra. MARIA TARCILA FREI-
TAS FERREIRA, Suprimento de Fundos, no valor de
Cr\$-110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), devendo
os dispêndios serem alocados sobre os seguintes
Elementos de Despesas:

Órgão: IPASEP	4382
Unid.: Departamento de Aplicação de Capitais	05
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Deptº de Aplicação de Capitais	2.010

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0. - Despesas Correntes	
3.1.0.0. - Despesas de Custeio	
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cr\$ 70.000,00
3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 100.000,00

II - O prazo para aplicação do numerário fica
estabelecido em 30 (trinta) dias, devendo o respon-
sável prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta)
dias após esgotado o período de aplicação.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir
desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e
cumpra-se.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente

(Ext. Reg. nº 5556 - Dia: 10.08.82)

PORTARIA Nº 179 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

O Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores do Estado do Pará,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo
Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de 1977,

Considerando as disposições no Decreto nº
8.909, de 26 de novembro de 1974;

Considerando a solicitação constante no Ofi-
cio nº 083/82 - A.T., de 05 de agosto de 1982,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Dr. RAIMUNDO CONCEIÇÃO
SANTOS, Suprimento de Fundos, no valor de Cr\$-

15.000,00 (quinze mil cruzeiros) devendo os dispêndios serem alocados sobre os seguintes Elementos de Despesas:

Órgão: IPASEP	4302
Unid.: Departamento de Administração	03
Função: Assistência e Previdência	15
Programa: Administração	07
Subprograma: Administração Geral	021
Atividade: Manutenção do Deptº de Administração	2.003

NATUREZA DA DESPESA

3.0.0.0. - Despesas Correntes	
3.1.0.0. - Despesas de Custeio	
3.1.2.0. - Material de Consumo	Cr\$ 15.000,00
3.1.3.0. - Serviço de Terceiros e Encargos	

II - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido em 30 (trinta) dias, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período de aplicação.

III - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente

(Ext. Reg. nº 5556 - Dia: 10.08.82)

RESUMO DE PORTARIAS

Através de Portarias nº 177, de 05.08.82, foram designados os servidores PAULO ROBERTO VALLE PEREIRA CARNEIRO, RAIMUNDO HERMANI PEREIRA DA COSTA e CLÉA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos que ensejaram fosse este Instituto notificado pela fiscalização do IAPAS. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Através de Portaria nº 178, de 05.08.82, foi concedido aos senhores Dr. RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS e RAIMUNDO BARROS LEAL, três (03) diárias a cada servidor, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no Município de Vigia-Pa., no período de 06 a 08.08.82, para tratar de assunto de interesse deste Instituto. A Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belém (PA), 06 de agosto de 1982.

DOMINGOS FARIAS GOMES

Chefe de Divisão de Serv. Gerais em exercício

VISTO:

PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO

Diretor do Deptº de Administração

(Ext. Reg. nº 5556 - Dia: 10.08.82)

RESUMO DE RESOLUÇÕES

Através de Resolução nº 144, de 28.07.82, foi concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-70.000,00 a Sheila Simone dos Santos Damasceno.

Através de Resolução nº 145, de 28.07.82, foi retificado o valor da Pensão arbitrada através da Resolução nº 132, de 1982, de Cr\$-30.407,00 para Cr\$-29.716,00. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 21.04.82.

Através de Resolução nº 146, de 28.07.82, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-4.046,37 reajustada para Cr\$-6.914,00 e majorada para Cr\$-10.200,00 em favor da menor inválida MARILÉA DO SOCORRO FERREIRA DE AQUINO. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 13.02.82.

Através de Resolução nº 147, de 28.07.82, foi arbitrada uma Pensão mensal no valor de Cr\$-24.216,00 em favor de MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA. A Resolução produzirá seus efeitos a contar de 25.05.82.

Belém (PA), 05 de agosto de 1982.

DOMINGOS FARIAS GOMES

Chefe de Divisão de Serv. Gerais em exercício

VISTO:

PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO

Diretor do Deptº de Administração

(Ext. Reg. nº 5554 - Dia: 10.08.82)

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CPD.

Pelo presente Termo Aditivo, o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, neste ato representado pelo seu Presidente Dr. LUÍZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 342.912-SEGUP-Pa., e CIC nº 000.575.682-00 e o Centro de Processamento de Dados - CPD, neste ato representado pelo seu Diretor Geral CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 609.878 - SEGUP-Pa. e CIC nº 000.199.762-91, resolvem aditar pela primeira vez o Convênio de Prestação de Serviços nº 2-039, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido ao valor do Convênio, constante na Cláusula Sexta, a importância de Cr\$-173.112,60 (cento e setenta e três mil, cento e doze cruzeiros e sessenta centavos) passando o seu valor total para Cr\$-1.146.619,80 (hum milhão, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e dezenove cruzeiros e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao preço do processamento mensal, indicado no anexo II do Contrato original, a importância de Cr\$-29.103,30 (vinte e nove mil, cento e três cruzeiros e trinta centavos) passando o seu valor total para Cr\$-110.103,30 (cento e dez mil, cento e três cruzeiros e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Os valores mencionados nas cláusulas anteriores, são decorrentes de reajustes feitos com base na variação das ORTN'S, em 01 de julho de 1982, conforme item 3 do anexo II do contrato ora Aditado.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos próprios do IPASEP e receberão a seguinte Classificação Orçamentária:

Órgão: IPASEP	4302
Unidade: Departamento de Administração	03

Função: Assistência e Previdência 15
 Programa: Administração 07
 Subprograma: Administração Geral 021
 Atividade: Manutenção do
 Departamento de Administração 2.003
NATUREZA DA DESPESA
 3.0.0.0. - Despesas Correntes
 3.1.0.0. - Despesas de Custeio
 3.1.3.0. - Serviços de Terceiros e Encargos
 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

As demais cláusulas do Contrato ora ajustado permanecem inalteradas, pelo que as partes firmam o presente, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém, 21 de julho de 1982.

LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente do IPASEP

CÍCERO RODRIGUES DE FREITAS

Diretor Geral do CPD

TESTEMUNHAS:

JOÃO GUILHERME DA CRUZ

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra duas (02).

Belém, 06 de agosto de 1982.

Em testemunho J.V.M.C.J. da verdade.

JACYNTHO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO
 JÚNIOR

Escrevente Autorizado

(Ext. Reg. nº 5555 - Dia: 10.08.82)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0244/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982.

Processo nº 005701/80-ITERPA

Interessado: Manoel Vicente Vulcão Moreira

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, com aproximadamente 70,0000 (setenta hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0245/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982.

Processo nº 004584/82-ITERPA

Interessado: Roberto Luiz Pedro Bom

Assunto: Designa o Agrimensor José de Queiroz Moreira Filho, para demarcar área de terras localizada no Município de Benevides, com aproximadamente 0037 (trinta e sete ares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0246/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982.

Processo nº 005715/80-ITERPA

Interessado: Antônio de Castro Pantoja

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, na margem esquerda do Igarapé Icaruçana, com aproximadamente 48,0000 (quarenta e oito hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0247/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982.

Processo nº 004585/82-ITERPA.

Interessada: Linda Luz Mendes Cordeiro

Assunto: Designa o Agrimensor JOSÉ DE QUEIROZ MOREIRA FILHO, para demarcar área de terras localizada no Município de Benevides, com aproximadamente 00,5500 (cinquenta e cinco ares).
 Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. nº 5578. Dia: 10.08.82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0248/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982.

Processo nº 005722/80-ITERPA

Interessado: Manoel Trindade Tavares

Assunto: Designa o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, com aproximadamente 25,0000 (vinte e cinco hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0249/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982.

Processo nº 000211/81-ITERPA

Interessado: Luís Lopes de Oliveira

Assunto: Designa o Agrimensor HUGUARACI ARAÚJO DIAS, para demarcar área de terras localizada no município de Ourém, na localidade CARRA-PATINHO, com aproximadamente 75,0000 (setenta e cinco hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0250/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982.

Processo nº 004143/82-ITERPA

Interessado: Lázaro Souza da Costa

Assunto: Designa o Agrimensor RAIMUNDO ELIAS M. TUTING, para demarcar área de terras localizada no município de Augusto Corrêa, na localidade Porto Cachoeira, com aproximadamente 10,0000 (dez hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0251/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982.

Processo nº 003131/82-ITERPA

Interessado: João Cândido dos Santos

Assunto: Designa o Agrimensor JOSÉ LANA DE SOUZA, para demarcar área de terras localizada no município de Ourém, na localidade Vila do Limão, com aproximadamente 25,0000 (vinte e cinco hectares).

Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. nº 5578. Dia: 10.08.82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Ordens de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0252/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982.

Processo nº 005695/82-ITERPA

Interessado: Dorci Oliveira Moraes

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, na margem direita do Rio Meruú, com aproximadamente 100,0000 (cem hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0253/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982.

Processo nº 002053/82-ITERPA

Interessado: Pedro Maria Pereira

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura JOSÉ LANA DE SOUZA, para demarcar área de terras localizada no município de Ourém, na localidade Ipanema, com aproximadamente 100,0000 (cem hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0254/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982.

Processo nº 005718-ITERPA.

Interessado: Melquíades Martins Cardoso

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, na margem esquerda do Rio Meruú Açú, com aproximadamente 100,0000 (cem hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0255/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982.

Processo nº 002923/82-ITERPA

Interessado: Orivaldo Santos

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura HUGUARACI ARAÚJO DIAS, para demarcar área de terras localizada no Município de Ourém, na localidade Jacarequara, com aproximadamente 50,000 (cinquenta hectares).

Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. nº 5578. Dia: 10.08.82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes ORDENS DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0256/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005683/80-ITERPA

Interessado: BENEDITO GURUPÁ GOMES FARIAS

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0257/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 000212/81-ITERPA

Interessado: LUIS LOPES DE OLIVEIRA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSÉ LANA DE SOUZA, para demarcar área de terras localizada na Município de Ourém, com aproximadamente 22,0000 (Vinte e dois Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0258/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005699/80

Interessado: LUCIDIO XAVIER DE ALMEIDA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0259/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 1612/80

Interessado: BENEDITO MIGUEL DA SILVA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor HUGUARACI ARAÚJO DIAS, para demarcar área de terras localizada no Município de Ourém, na localidade Vila do Limão, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. nº 5578 - Dia: 10/08/82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes ORDENS DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0260/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005644/80-ITERPA

Interessado: LIDIO MENDES PANTOJA

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, com aproximadamente 60,0000 (Sessenta Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0261/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 1609/80

Interessado: HILDO VIEIRA FILHO

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSÉ LANA DE SOUZA, para demarcar área de terras localizada no Município de Ourém, na localidade Vila do Limão, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0262/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005708/80

Interessado: AMBRÓSIO GONÇALVES

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, com aproximadamente 60,0000 (Sessenta Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0263/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005723/80

Interessado: MARIA DE NAZARÉ LOURINHO FARIAS

Assunto: DESIGNA o Agrimensor JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. nº 5578 - Dia: 10-08-82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes ORDENS DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0264/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005679/80-ITERPA

Interessado: RAIMUNDO DO CARMO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área

de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, na margem esquerda do Igarapé Icaruçaua, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0265/82 DE
05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005670/80-ITERPA

Interessado: DEODATO FARIAS FILHO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0266/82 DE
05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005640/80-ITERPA

Interessado: PEDRO DA COSTA LOURINHO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, na margem esquerda do Rio Meruú, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0267/82
DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005721/80-ITERPA

Interessado: MARIA DAS GRAÇAS VILHENA FARIAS

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA
CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. nº 5578 - Dia: 10-08-82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes ORDENS DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0268/82
DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005674/81-ITERPA

Interessado: ANTÔNIO MITOUZO DA COSTA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, na localidade Pau Amarelo, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0269/82
DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 003066/82-ITERPA

Interessado: MARIA CONSTÂNCIA BARROS

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura HUGUARACI ARAÚJO DIAS, para demarcar área de terras localizada no Município de Ourém, na localidade Jacarequara, com aproximadamente 54,0000 (Cinquenta e quatro Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0270/82
DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005687/80-ITERPA

Interessado: ANTÔNIO POMPEU ASSUNÇÃO

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, na margem esquerda do Igarapé Icaruçaua, com aproximadamente 25,0000 (Vinte e cinco Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0271/82
DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 002924/82-ITERPA

Interessado: ANTÔNIO PEREIRA BARROS

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura HUGUARACI ARAÚJO DIAS, para demarcar área de terras localizada no Município de Ourém, na localidade Jararequara, com aproximadamente 72,0000 (Setenta e dois Hectares).

Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA
CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC

(Ext. Reg. nº 5578 - Dia: 10-08-82)

O Coordenador Geral do Grupamento Fundiário Central, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes ORDENS DE SERVIÇO:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0272/82
DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005692/80-ITERPA

Interessado: JUVENCIO GONÇALVES DOS SANTOS

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura JOSAFÁ MAGÁVIO DA CUNHA, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé-Miri, na margem direita do Igarapé Icaruçaua, com aproximadamente 40,0000 (Quarenta Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0273/82
DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 1611/80-ITERPA

Interessado: IDELZUITE DE MELO SILVA

Assunto: DESIGNA o Técnico em Agrimensura HUGUARACI ARAÚJO DIAS, para demarcar área de terras localizada no Município de Ourém, na localidade Vila do Limão, com aproximadamente 100,0000 (Cem Hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0274/82
DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 001876/81-ITERPA

Interessado: RAIMUNDA TEIXEIRA DOS SANTOS

Assunto: DESIGNA o Agrimensor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras localizada no Município de São Miguel do Guamá, na localidade Matarí, com aproximadamente 82,5000 (Oitenta e dois Hectares e Cinquenta ares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0275/82
DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 001868/81-ITERPA

Interessado: JOÃO EULÁDIO DOS SANTOS

Assunto: DESIGNA o Agrimensor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA NORONHA, para demarcar área de terras localizada no Município de São Miguel do Guamá, na localidade Matarí, com aproximadamente 94,5000 (Noventa e quatro Hectares e Cinquenta Ares).

Advº RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA
CONCEIÇÃO

Coordenador Geral do GFC.

(Ext. Reg. nº 5578 - Dia: 10-08-82)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0229/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 007436/80-ITERPA

Interessado: Octavio Batuirá Siqueira

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura Huguaraci Araujo Dias, para demarcar área de terras localizada no Município de Ourém, na localidade Vila do Limão, com aproximadamente 100,0000 (cem hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0230/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005646/80-ITERPA

Interessado: Walter Pantoja

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura Josafá Magavio da Cunha, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé Miri, com aproximadamente 60,0000 (sessenta hectares).

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0231/82 DE 05 DE AGOSTO DE 1982

Processo nº 005642/80-ITERPA

Interessado: Ormindo Xavier Pantoja

Assunto: Designa o Técnico em Agrimensura Josafá Magavio da Cunha, para demarcar área de terras localizada no Município de Igarapé Miri, com aproximadamente 100,0000 (cem hectares).

Advº RAÍMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Coordenador Geral do GFC
(Ext. Reg. nº 5550 - Dia: 10.08.82)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS APROVADOS — ASCENSÃO FUNCIONAL —

Relação dos Aprovados na Prova de Conhecimentos Específicos realizada dia 24.05.82 do Grupo GEP-TA-500 para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais e do Grupo ANS-600 para os cargos de: Assistente Social, Biblioteconomista, Economista, Enfermeiro, Médico, Odontólogo, Sociólogo, Técnico de Administração e Técnicos em Assuntos Educacionais.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA — SEFA CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Adilson Salgado Vieira
Eduardo de Souza Forte
Maria Odeise de Souza Viana
Benedito Augusto Bandeira Ferreira
Maria do Céu Carvalho Menezes
Rubens Guilherme Barbosa da Conceição
Joaquim José Alves Pessoa
Zélia Maria Maia
Antônio Cecim Abraão
Maria da Conceição da Silva Pinheiro
Josenir Seragini Gonzales
Maria de Fátima Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO-SEDUC CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Antônia Alaide da Silva
Arlene Cardoso do Carmo
Suely Fernandes Lourinho

Raimunda Gomes de Lima
Antônia da Costa Ferreira
Antônia Maria Araújo Leal
Djacy Costa de Souza
Elzabíbia de Lima Pinheiro
Maria Aparecida Gaia
Sônia Maria Silva de Almeida
Maria Alice Peixoto de Brito
Maria do Carmo Teixeira do Rosário
Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Maria de Nazaré dos Santos Machado
Terezinha da Conceição Belém Noronha
Maria da Glória Sampaio Pampolha
Maria Felicíssima Guimarães Pimenta

CARGO: MÉDICO

Ruth Albuquerque Paschoal

CARGO: ODONTÓLOGO

Maria José Miranda Caetano

CARGO: SOCIÓLOGO

Altair Jacinta da Silva

Marlene Machado Pinheiro

CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Rosângela da Silva Cruz
Ilza Nazaré Guilhon da Silva
Edna Tavares da Silva
Maria Célia Silva da Conceição
Nadir Vidal Martins
Rosa Maria Ribeiro Tavares
Deolene Reis de Amorim
Olindina Passos da Costa
Ana Carmen Sadala Mendes
Raimunda Henriqueta Azevedo Quadros
Raimundo do Vale Lucas
Iza Feio de Paiva
Maria da Glória Miranda de Araújo
Suely Brasil Brasil
Zoraide Cabral de Sena
Denise Gomes Ferreira
Maria José Santana Lobato da Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO — SECDT

CARGO: BIBLIOTECOMISTA

Maria da Luz Lopes de Lima

CARGO: ECONOMISTA

Cláudio Jesus Azevedo da Costa
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA — SESPA

CARGO: ECONOMISTA

Clarice Oliveira Magalhães

CARGO: ENFERMEIRO

Nely Maria da Cunha Bezerra

CARGO: TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Maria da Graça Pacheco
Nely Amin Jardim
Henrique Lemos da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO — SEAD —

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Maria dos Prazeres de Souza Botto
Celise Maria da Cunha Pinto
Maria Cristina Roma da Silva
Belém, 09 de agosto de 1982

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Administração
(G. Reg. - nº 2232)

PROVA DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS APROVADOS NA PROVA DE HABILITAÇÃO REALIZADA DIA 24.07.82 PARA AS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: BIBLIOTECONOMISTA, MÉDICO E TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO — SEDUC
CARGO: BIBLIOTECONOMISTA

Rosângela Fernandes dos Santos

CARGO: MÉDICO

Hilmar de Araújo Freitas

CARGO: TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Doralice Oliveira Marques

Maria Lúcia da Silva Mesquita

Irene do Carmo de Almeida

Maria Coeli Salviano Rodrigues

Neidirce Rodrigues Cardoso

Maria de Lima Gomes

Oswaldo Almeida Coimbra

Iolete Amaral da Silva

Joselina Viana e Silva Soares

Maria da Graça Afonso Esteves

Maria de Fátima Reis de Araújo

Georgina Negrão Kalife

Ivelise Feio Penha

Raimunda Maria de Souza Macias

Maria da Graça Braga Carneiro

Ana Lúcia Ferreira Araújo

Betce Basile de Oliveira

Maria José Leão Cunha

Amparo Costa Tavares

Dagmar Galvão Rodrigues Teixeira

Maria de Fátima de Souza Rodrigues

Edileia de Jesus da Silva Costa

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO — SEDUC

CARGO: TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Raimunda Nonata Souza Gomes da Silva

Rosalia da Cunha Simões

Maria do Rosário Moraes Pinto

Antonia da Rocha de Sousa

Oneide Aguiar dos Prazeres

Alzira da Conceição Queiroz de Oliveira

Regina Coeli de Carvalho Martins

Francisca da Conceição Pereira

Belém, 09 de agosto de 1982

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. - nº 2232)

ANÚNCIOS

COMBU - COMPANHIA BUBALINA DO MARAJÓ

C.G.C nº 04.201.943/0001-33

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Acionistas convocados para comparecimento à sede no Rio Tauá, Município de Muana, Estado do Pará, no dia 19 de agosto de 1982, às 10:00 horas, a fim de reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, para apreciação e deliberação sobre:

- a) Aumento do Capital Social Autorizado;
- b) Outros assuntos de interesse Social.

Belém (PA) 04 de agosto de 1982

ELZIRA MARTINS RAMOS DA SILVA

Diretor Presidente

(Ext. Dias: 06, 09 e 10/08/82)

CAMITÁ S.A.

COMPANHIA

AGROMINERADORA E
INDUSTRIAL DE TAPAJÓS

CGC nº 05.714.548/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede

social, na Travessa dos Mártires, 340, nesta cidade, no dia 25 de agosto de 1982, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre: a) dissolução e consequente liquidação da sociedade; b) outros assuntos de interesse social.

Santarém (PA), 06 de agosto de 1982

MANOEL MOREIRA PAES

Diretor-Superintendente

ARMANDO DAUDT D'OLIVEIRA

Diretor

(Ext. Reg. nº 5579 - Dias: 10, 11 e 12/08/82)

“AGROTAU” -
AGROPECUÁRIA RIO
TAUÁ S.A.

C.G.C./MF - Nº 04.260.725/0001-70

JUNTA COMERCIAL - Nº 15300001404

CAPITAL AUTORIZADO : 116.680.000,00

CAPITAL SUBSCRITO : 28.400.000,00

CAPITAL INTEGRALIZADO: 12.400.000,00

Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 20.03.82, para deliberar sobre a emissão de ações ordinárias, dentro dos limites do Capital Autorizado da Sociedade.

I - DATA DA REUNIÃO: 20 de março de 1982.

II - LOCAL: Sede Social na rua João Balbi,

365, na cidade de Belém-Pa.

III - PRESENÇA: Conselheiros de Administração, em presença total.

IV - PROPOSTA DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE: Senhores Conselheiros: No uso da atribui-

ção prevista no Art. 6º do Estatuto Social, este conselho pretende emitir 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, mediante integralização neste ato, através de depósito bancário efetuado no Banco da Amazônia S.A. - BASA, Agência Metropolitana

Pedreira, Belém-Pa, finalmente informou que a posição do capital social sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza de ações, antes do aporte de recursos é o seguinte:

AÇÕES (NAT.)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	29.170.000,00	12.400.000,00	12.400.000,00	12.400.000
Preferenciais	87.510.000,00	16.000.000,00	—	16.000.000
TOTAL	116.680.000,00	28.400.000,00	12.400.000,00	28.400.000

Face ao exposto, peço-lhes o necessário parecer a fim possa este Conselho deliberar sobre a emissão, subscrição e integralização das mencionadas ações ordinárias. Belém, 20 de março de 1982.

V - DELIBERAÇÃO: Aprovar por unanimidade a proposta do Presidente do Conselho, para emissão de 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), o Presidente lançou a subscrição. Em consequência o capital subscrito ficou elevado para Cr\$ 28.400.000,00 e o capital integralizado para Cr\$ 12.400.000,00

VI - APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Esta Ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404 de 15.12.76.

Certificamos que esta Ata é cópia fiel da original que se encontra lançada em livro próprio.

Belém, 20 de março de 1982.
OLGA DE CAMPOS KHAYAT.
Presidente do Conselho
YOUSSEF SALIM KHAYAT
Conselheiro Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 275-82, a 1ª via da presente Ata de Agropecuária Rio Tauá S.A.

Belém, 29 de março de 1982.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

“AGROTAU” AGROPECUÁRIA RIO TAUÁ S.A.

C.G.C./MF - Nº 04260725/0001-70

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Boletim de Subscrição de 3.000.000 (três milhões) de ações ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, sendo a integralização feita através de depósito nesta data no Banco da Amazônia S.A. - BASA.

SUBSCRITOR	Nº DE AÇÕES	VALOR
OLGA DE CAMPOS KHAYAT, brasileira, viúva, pecuarista, residente e domiciliada na Rua João Balbi, 365, nesta cidade, carteira de identidade nº 991068-2ª via, C.I.C. nº 002.502.732/15.	3.000.000	3.000.000,00
TOTAL.....	3.000.000	3.000.000,00

Belém, 20 de março de 1982.
OLGA DE CAMPOS KHAYAT
Presidente do Conselho
YOUSSEF SALIM KHAYAT
Conselheiro Secretário
ELISEU RONG DE ARAÚJO
Tec. em Contabilidade
DEC. 106.543 - C.R.C. - Pa 0846
C.P.F. 007724612

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 29.03.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 275-82, a 1ª via da presente Ata de AGROTAU - Agropecuária Rio Tauá S.A.

Belém, 29 de março de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. nº 00106. Reg. nº 5572. Dia: 10.08.82)

“AGROTAU” - AGROPECUÁRIA RIO TAUÁ S/A.

C.G.C./MF - Nº 04260725/0001-70

INSC. EST. - Nº 15.101.308-0

JUNTA COMERCIAL - Nº 15300001404

Capital Autorizado : 116.680.000,00
Capital Subscrito : 55.100.000,00
Capital Integralizado: 41.750.000,00

3ª Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 19.07.82, para deliberação sobre, a emissão de ações nominativas dentro dos limites do capital autorizado da sociedade.

Aos 19 do mês de julho de mil novecentos e oitenta e dois, às 10:00 hs. na sede social, localizada na Rua João Balbi, nº 365, município de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Agrotau - Agropecuária Rio Tauá S.A., sob a Presidência da Sra. Olga de Campos Khayat e Secretariado pelo Sr. Youssef Salim Khayat, declarou abertos os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tem por finalidade deliberar, sobre a emissão dentro dos limites do capital autorizado da Sociedade, 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais nominativas, no

valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto-Lei nº 1376/74, esclarecemos-lhes, outrossim que a subscrição a ser efetivada por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício GS. 02484 de 16 de julho de 1982, do mencionado órgão, cuja cópia será anexada a presente, portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas, pela SUDAM, sendo também deliberado sobre a emissão de 3.350.000 (Três milhões, trezentas e cinquenta mil) Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro), cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 3.350.000,00 (Três milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), se destinando a esta emissão a Subscrição pelos acionistas devendo a integralização ser efetivada com recursos próprios dos acionistas, finalmente informamos que, a posição do capital da sociedade sob os ângulos “autorizado”, “subscrito” e “integralizado”, dividido por natureza e classe de ações antes do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

Ações (Natureza)	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	29.170.000,00	19.100.000,00	19.100.000,00	19.100.000
Preferenciais	87.510.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	26.000.000
TOTAL	116.680.000,00	45.100.000,00	45.100.000,00	45.000.000

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, os membros do Conselho de Administração presentes, resolveram deliberar sobre a emissão das mencionadas 13.350.000 (treze milhões e trezentas e cinquenta mil) ações, objeto da exposição dos motivos acima, ficando desde já autorizada a sua subscrição, o que foi unanimemente aprovada. Em seguida o Presidente informou que tomará as devidas providências à efetivação da subscrição e integralização das referidas ações, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Para tanto propôs a suspensão da Reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do Boletim de Subscrição, junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do citado Fundo, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, o que mereceu de todos os membros do Conselho de Administração presentes. Reaberta a sessão, o Presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à

emissão aprovada nesta reunião. Em assim sendo disse o Presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo aprovação dos atos pelo Conselho de Administração, o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Reaberta a sessão esta ata foi lida aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas por todos os membros presentes a reunião, para efeito de arquivamento.

Belém, 19 de julho de 1982.

YOUSSEF SALIM KHAYAT

C. Secretário

CARTÓRIO CONDURÚ

4º OFÍCIO

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém (Pa), 03 de agosto de 1982.
ANAMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO
Esc. Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma,
reunida em 05.08.82, foi arquivada nesta JUCEPA,

sob o nº 1081/82, a 1ª via da presente Ata de Agrotau
- Agropecuária Rio Tauá S.A.

Belém, 05 de agosto de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário-Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

“AGROTAU” - AGROPECUÁRIA RIO TAUÁ S/A.

C.G.C. Nº 04260725/0007-70

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Boletim de Subscrição de 3.350.000 (Três milhões, trezentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$ 1.00 (Um cruzeiro) cada uma, sendo a integralização feita através de depósito nesta data no Banco da Amazônia S/A. - BASA.

S U B S C R I T O R	Nº DE AÇÕES	V A L O R
Olga de Campos Khayat, residente à rua João Balbi, nº 365, C.I.C. nº 002.502.732/15, Carteira de Identidade nº 991.068-2ª Via.	2.000.000	2.000.000,00
Youssef Salim Khayat, residente à Rua João Balbi, nº 365, C.I.C. nº 109.508.182/91, Carteira de Ident. nº 1.052.782-SEGUP-PA.	550.000	550.000,00
Ely Salim Khayat, residente à Rua João Balbi, nº 365, C.I.C. nº 088.766.732/53, Cart. de Ident. nº 912.457, 2ª Via.	300.000	300.000,00
Checralla Salim Khayat, residente à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 412, C.I.C. nº 004369/78 Carteira de Identidade nº 0818412, SRE, SPMAF, SA, DPF, PA.	500.000	500.000,00
T O T A L	3.350.000	3.350.000,00

Belém, 19 de julho 1982.

OLGA DE CAMPOS KHAYAT

Presidente do Conselho

YOUSSEF SALIM KHAYAT

Conselheiro Secretário

ELIAS GRANHEN TAVARES

C.R.C. (PA) 3928

CARTÓRIO CONDURÚ - 4º OFÍCIO

Confere com o original que me foi exibido nesta data.

Belém (Pa), 03 de agosto de 1982.

ANAMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Esc. Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará

— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05.08.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1081/82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Agrotau - Agropecuária Rio Tauá S/A.

Belém, 05 de agosto de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

“AGROTAU” - AGROPECUÁRIA RIO TAUÁ S/A.

C.G.C./MF - Nº 04.260.725/0001-70

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS:

Capital Autorizado:

116.680.000,00

Capital Subscrito: 65.100.000,00
 Capital Subscrito nesta data: 10.000.000,00
 Capital a Subscriver: 51.000.000,00
 Boletim de Subscrição de 10.000.000 (Dez milhões) de ações preferenciais nominativas no valor de Cr\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), subscrita pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.1974, cuja a emissão foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 19 de julho de 1982.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito (Cr\$ 1,00)
Fundo de Investimentos da Amazônia. C.G.C./MF-nº 04.902.979/0001-44.	Av. Presidente Vargas,	1982	10.000.000	10.000.000,00

Belém, 29 de julho de 1982.

SUBSCRITOR:

Fundo de Investimentos da Amazônia.
 ARMANDO BORGES CÉLIO BRAGA WANDERLEY
 Diretor-Financeiro 1121-Ch. de Deptº Intº

ELY SALIM KHAYAT YOUSSEF SALIM KHAYAT
 CPF: 082.766.732-63 CPF: 109.608.189-91
 Diretor Presidente Diretor Executivo

ELIAS GRANHEN TAVARES
 C.R.C. (PA) 3928

CARTÓRIO CONDURÚ — 4º OFÍCIO
 Confere com o original que me foi exibido nesta data.
 Belém (Pa), 03 de agosto de 1982.

ANAMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO
 Esc. Autorizada

Junta Comercial do Estado do Pará
 — J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 05.08.82, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1081/82, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Agrotau - Agropecuária Rio Tauá S.A.
 Belém, 05 de agosto de 1982.

ALFREDO FERREIRA COELHO
 Secretário Geral da JUCEPA
 ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (T. nº 00106. Reg. nº 5571. Dia: 10.08.82)

ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS — Presidente da Assembléia Geral da Associação do Ministério Público,

RESOLVE substituir, a pedido, na Junta Eleitoral que comandará o pleito do dia 10 (dez) do mês em curso, o Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO, pelo Dr. OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 1982.

WILLIBALD QUINTANILHA BIBAS
 Presidente da Assembléia Geral
 (Ext. Reg. Nº 5567 — Dia 10/08/82)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. — TELEPARÁ —

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS

CGC. 04.815.411/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. — TELEPARÁ, convocados para

se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 19.08.82, às 09:00 horas, na sede da sociedade, sita na Avenida Presidente Vargas, nº 158, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social de Cr\$ 5.194.426.404,44 (cinco bilhões, cento e noventa e quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para Cr\$ 5.294.426.403,13 (cinco bilhões, duzentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e vinte e

seis mil, quatrocentos e três cruzeiros e treze centavos), mediante incorporação de créditos a serem subscritos e integralizados pelo Fundo de Investimentos da Amazônia — FINAM;

b) Alteração dos artigos 5º e 16º;

c) O que ocorrer.

Belém, 10 de agosto de 1982.

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO

Presidente

(Ext. Reg. nº 5570 - Dias: 10, 11 e 12/08/82)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2386 DE 09 DE AGOSTO DE 1982

Admite no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Grão Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Grão Pará, instituída pelo Decreto nº 8.065 de 07 de setembro de 1972 e regulamentada pelo Decreto nº 8.721, de 28 de abril de 1974, tendo em vista a indicação ao Egrégio Conselho de Administração da Ordem, em reunião de 06 de agosto de 1982.

DECRETA:

Art. 1º — Ficá admitido no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Grão Pará no Grau de GRANDE OFICIAL, o Excelentíssimo Senhor TAKESHI NUMATA,

Governador da Província de Chiba (Japão), não apenas pela colaboração prestada à sua Pátria mas, também, levando em consideração os seus méritos pessoais, revelados na dignificante função que exerce.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de agosto de 1982.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 2232)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

CARTÓRIO GUEIROS

JUIZO DE DIREITO DA 4a. VARA DO CÍVEL E COMARCA DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS

AUSENTES: INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 4a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio e pelo prazo de vinte dias, que começará a ser contado da data da primeira publicação deste na imprensa, CITA, na forma do artigo 332 do Código de Processo Civil e § 2º do artigo 5º da Lei nº 6.969 de 10 de dezembro de 81 (Usucapião especial) a todos os réus ausentes, incertos e desconhecidos da Ação de Usucapião Especial proposta perante este Juízo da 4a. Vara do Cível por KENICHIRO MOTOKI e sua mulher HIDEKOKO MOTOKI, ambos japoneses, casados, agricultores, contra PAULO EUTROPIO CARVALHO DE SOUZA, brasileiro, separado, residente na Avenida Alcindo Cacela, 359, nesta cidade, tendo por objeto a área de terra, identificada como sítio "Santa

Filomena" antes "Providência", localizada no Km 10 da BR-316 (Belém-Ananindeua), de 26 hectares, 69 áreas e 40 centiares, medindo de frente para rodovia 272 metros e 50 centímetros e 1.100 metros de fundos, confirmando pelo lado direito com loteamento Belo Horizonte e, pelo lado esquerdo, com loteamento Maués Lobato, valendo a citação para todos os atos do processo, inclusive para a audiência de justificação marcada para às 11:00 (onze) horas da manhã do dia 11 de agosto do corrente ano, na sala deste juizado sediado no terceiro pavimento do Edifício do Palácio da Justiça, advertidos que a falta de defesa, dentro do prazo legal, importará no reconhecimento como verdadeiros de todos os fatos alinhados pelos autores em sua petição inicial. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Hélio Gueiros Júnior, escrevente juramentado do Cartório do 7º Ofício este datilografei e subscrevo.

Doutor HUMBERTO DE CASTRO

Juiz de Direito da 4a. Vara do Cível e Comércio da Comarca de Belém

(T. nº 00102 - Reg. nº 5563 - Dia: 10.08.82)

COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO

JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

O Dr. HUMBERTO DE CASTRO — Juiz de Direito da 4ª Vara, desta Capital, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem deste tiver conhecimento que tramita neste Juízo, o Expediente do Cartório Sampaio, os Autos Cíveis de ALVARA JUDICIAL, para venda do imóvel sito à Avenida Alcindo Cacela, nº 4220, entre a Travessa Padre Eutíquio e Bernardo Sayão - Belém, em que é R. EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, barbeiro, residente à Passagem Santo Antonio, nº 188, cuja mulher se encontra em lugar ignorado há muitos anos, Sra. Zilda Miranda Oliveira. E, para que ninguém possa alegar ignorância, será o mesmo afixado no lugar de costume e na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém do Pará, aos 23 dias do mês de junho de 1982. Eu, Edmilton Pinto Sampaio - Escrivão, o subscrevi.

HUMBERTO DE CASTRO

Juiz de Direito

(T. Nº 00104 — Reg. Nº 5568 — Dia 10/08/82)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele por qualquer outro meio conhecimento tiverem, para citação de VALBER JOSÉ PINTO DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de 20 (vinte) dias, expedido nos Autos Cíveis nº 1028/82, de Ação de Divórcio, em que é Requerente VILMA SANTANA DA SILVA e Requerido VALBER JOSÉ PINTO DA SILVA, que se processa perante este Juízo, expediente do Cartório do Escrivão que este subscreve, tudo nos termos da petição e despacho a seguir transcrito: PETIÇÃO: Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, VILMA SANTANA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Av. João Coêlho, 1428, em Vila Brasília, nesta Cidade de Altamira, Estado do Pará, por ser pobre no sentido da lei (doc. anexo), vem através da Assistência Judiciária do Cível desta Comarca, requerer a V. Exa., o seu "DIVÓRCIO", contra seu esposo Sr. VALBER JOSÉ PINTO DA SILVA, brasileiro, casado, torneiro mecânico, residente e em lugar incerto e não sabido, pelos seguintes fatos e fundamentos de direitos: I - Que, a requerente é casada com o requerido, civilmente, desde o dia 15 de fevereiro de 1974, consoante se faz prova da fotocópia da Certidão de Casamento inclusa: II -

Que, após o casamento não viveram nem um dia, face o requerido ter abandonado a requerente, indo morar em lugar incerto e não sabido: III - Que, o casal não tem filhos; IV - Que, o casal não tem bens imóveis, a parte, digo, bens imóveis e móveis a partilhar; V - Que, o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido. Pede a requerente a Citação do requerido por Edital; Pelo exposto, a requerente nos termos do artigo 40, § 1º e 3º c/c o § 1º do artigo 5º todos da lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977, vem requerer o "DIVÓRCIO" com base e pelas circunstâncias expostas; E com a prova da Separação de fatos, seu início e duração por mais de 07 (sete) anos, a requerente oferece rol das testemunhas abaixo arroladas, que afirmarão perante V. Exa., que o casal está separado há mais de 07 anos; Nestes Termos, Pede Deferimento. Altamira, 25 de maio de 1982. Assistência Judiciária do Cível desta Comarca de Altamira-Pa. DESPACHO: Cite-se o réu, mediante edital, com o prazo de 20 dias, para contestar, querendo, a presente ação, sob pena de revelia. Atm. 02 de junho de 1982. (a) MARTA INÊS ANTUNES LIMA, Juíza de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado nos lugares de costume nesta Comarca. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Altamira, Estado do Pará, aos três (03) dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu, Sebastião Lima da Silva, Escrevente Juramentado, datilografei, conferi e subscrevi.

MARTA INÊS ANTUNES LIMA

Juíza de Direito

(G. Reg. nº 2217)

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE TUCURUI

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Rosa Maria Portugal Vieira, da Costa, Juíza de Direito da Cidade e Comarca de Tucuruí, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz Saber, a todos quantos o presente Edital virem com o prazo de vinte (20) dias, ou dele conhecimento tiverem, especialmente MARIA LÚCIA ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA, brasileira, casada, do lar, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por parte de seu marido JADER ROBERTO TEIXEIRA VIEIRA, foi distribuída este Juízo e expediente do Cartório do Único Ofício os autos de Ação de Divórcio Contencioso contra a mesma, cujo pedido inicial encontra-se neste Cartório da Comarca de Tucuruí-PA., — Despacho de fls. 2: "A. Cite-se por Edital pelo prazo de 20 dias, publicado duas vezes num dos jornais da Capital e uma vez no Diário Oficial, para a audiência de Conciliação, que designo para o dia 15/09/82, às

11:00 horas. Esclarecendo que o prazo para contestar a Ação começará a fluir a partir da data da audiência. - Tucuruí, 15/07/82. (a) Rosa Maria Portugal Vieira da Costa - Juíza de Direito da Comarca. — E em virtude de serem devidos os atos, expede-se o presente Edital com o prazo de vinte (20) dias, para que a Sra. MARIA LUCIA ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA, compareça na Sala de Audiências deste Juízo, no dia quinze (15) de setembro do corrente ano, às 11:00 horas, para o efeito da audiência de Conciliação, e para, no prazo legal, a contar dessa audiência, conteste, querendo a Ação de Divórcio proposta por JADER ROBERTO TEIXEIRA VIEIRA, ficando ciente de que este Juízo funciona à Rua do Aeroporto Velho, s/nº, nesta cidade. E, para que se não alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que, será publicado por uma vez na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tucuruí, aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). - Eu, a Ilegível, Escrivã do feito, o datilografei e subscrevi.

ROSA MARIA PORTUGAL VIEIRA DA COSTA

Juíza de Direito da Comarca

(T. nº 00107 - Reg. nº 5577 - Dia: 10/08/82)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este Edital, a Moysés Gomes Filho, Francisco Leonardo de Souza Franco, Lizete Santos Leão (Emitentes); Edilberto Palheta Brasil, Jorge Henrique Galvão da Costa, Wilson do Couto Ribeiro, Lucila Brunetta, José Nazareno Gomes do Nascimento, Juvenal de Souza Rogério, Célio Xavier Ataíde Gueiros, Gradiete Sábado Queiroz, Fernando Rabelo Mendes Filho, Iolando Antonio Maciel de Souza, Jesus de Sena Rodrigues, Elsa Urbano Maia, Eduardo Jorge Soares Dourado, Senior - Com. e Rep. Ltda., R. Tadeu Leal dos Santos, José Medeiros Brasil, Casa Peixoto Ltda., Maia - Com. Ltda., Reimag - Equip., Escrit. Ltda., Promatre de Juazeiro, Constr. Assumpção - Com. e Eng. Ltda., Paraterra Agrícola Pecuária Ltda., Belém Vogue Ltda., Pedro Alcântara Tavares, A. M. de Souza, Castro Júnior - Constr. Ltda., J. A. Abranches, Américo Hortêncio da Cruz, Luiz Soares dos Santos, Humberto Antonio de Moraes Pereira, Péricles Ferreira Trindade, Carmen Célia Ferreira Ramos, Abílio Serra Brandão, José Ribamar do Carmo Lira, Benivaldo Cardoso Cruz, Antonio Baia do Monte, Antonio Alves Furtado, Elízio Chagas Azevedo, Rocha & Sassi Ltda., Jorge Carlos Scienza, Águia Publicidade Ltda., Antonio Marçal de Oliveira, que foram apresentadas em meu Cartório, à Rua 28 de Setembro, nº 276, da parte de Finasa S/A., Financ., BCN S/A., Bamierindus S/A., Sinal S/A., Safra - Créd., Financ. e Inv., Banco de Investimento BCN S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Real S/A., Banco Mercantil do Brasil S/A., Banco Francês e Bras., Banco Safra S/A., Propasa - Prod. Papel S/A., Cerâmica Vera Cruz, Banco Brasileiro de Descontos S/A., Banco Mercantil de São Paulo S/A., Banco Itaú S/A., Barzen Ski S/A., Keuffer Coml. Ltda., Banco da Amazônia S/A., Banco Safra S/A., Banco Nacional do Norte S/A., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, oito (08) notas promissórias, doze (12) letras de câmbio e

trinta (30) duplicatas de contas mercantis, nos valores de Cr\$ 225.840,00 saldo / Cr\$ 8.897,40 / Cr\$ 16.080,00 / Cr\$ 16.080,00 / Cr\$ 16.080,00 / Cr\$ 980,00 / Cr\$ 16.080,00 / Cr\$ 113.225,00-saldo / Cr\$ 57.744,00 saldo / Cr\$ 12.015,56 / Cr\$ 20.426,70 / Cr\$ 989,00 / Cr\$ 4.924,41 Cr\$ 29.546,48 / Cr\$ 41.800,00 / Cr\$ 41.900,00 / Cr\$ 461.077,49 / Cr\$ 461.077,49 / Cr\$ 2.000,00 / Cr\$ 25.381,92 / Cr\$ 8.614,58 / Cr\$ 32.347,23 / Cr\$ 20.382,19 / Cr\$ 29.646,66 / Cr\$ 54.178,11 / Cr\$ 42.363,00 / Cr\$ 12.178,50 / Cr\$ 39.338,00 / Cr\$ 65.668,17 / Cr\$ 15.345,00 / Cr\$ 279.300,00 / Cr\$ 298.166,80 / Cr\$ 8.000,00 / Cr\$ 25.000,00 / Cr\$ 76.779,04 / Cr\$ 6.000,00 / Cr\$ 17.924,10 / Cr\$ 262.022,00 / Cr\$ 197.500,00 / Cr\$ 11.000,00 / Cr\$ 100.000,00 / Cr\$ 460.000,00 / Cr\$ 190.000,00 / Cr\$ 8.112,00 / Cr\$ 9.400,00 / Cr\$ 9.530,00 / Cr\$ 6.620,00 / Cr\$ 7.200,00 / Cr\$ 47.312,00 / Cr\$ 12.500,00 / Cr\$ 5.000,00 / Cr\$ 69.696,00 / Cr\$ 39.094,50 / Cr\$ 8.665,00 / Cr\$ 122.162,50 / Cr\$ 54.882,00 / Vencimentos vários por Vv.Ss. emitidas, avalisadas, e não pagas, a favor de Finasa, Financ. BCN S/A., Godoy - Constr., Sinal S/A., Safra - Créd. e Financ. e Inv., Banco de Inv., BCN S/A., Banco do Brasil S/A., Banco Real S/A., Senior - Com. e Repr., Esplanada - Confecç., Colonial Veic., Propasa - Prod. de Papel, Cerâmica Vera Cruz, Confecç. Creusa, Distr. Prod. Fotográficos, Transmercantil, Imp. Ferragens, Barzen Ski S/A., Keuffer Coml., Macon - Mad. de Constr., Estância D. Manoel, Perfon, Cobrás, Mancio R. Lima Ltda., Tágide Veículos, Disrel, M. Costa e Alfaia. I. N. Crespim - Máq. e Mot., Mapara, Refinações de Milho Brasil, H. C. Pneus, Gráf. Editora Miranda, Rendeiro Ribeiro e Cia., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as letras de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando V. S. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-Pará, 09 de agosto de 1982.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA
Oficial do Protesto de Letras - 1º Ofício
(Ext. Reg. Nº 5569 - Dia 10/08/82)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça pelo prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, o petitorio de Recurso Extraordinário da Capital - Rcte: JOSE MACHADO CARNEIRO (Adv. Dr. Pedro Lima) e Recdo: SINDICATO DOS ESTIVADORES DO PARA (Adv. Dr. Luiz Roberto Meira), a fim de ser impugnado dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Para. aos quatro dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (1982).

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão datilografei

ANUNCIO DE JULGAMENTO DA 3a. CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13 de agosto para julgamento do seguinte feito: **RÉCURSO EX OFFICIO DE HABEAS CORPUS E RECURSO EM SENTIDO ESTRITO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL**

Rectes: O Dr. Juiz de Direito da 4a. Vara Penal e Waldemar Moura Cerqueira (dra. Carmen E. Addário).

Recdos: Os mesmos

Relator: Desembargador Calistrato Alves de Mattos.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 06 de agosto de 1982.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2217)

ANUNCIO DE JULGAMENTO DA 3a. CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13 de agosto para julgamento dos seguintes feitos: **AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL**

Agvte: EMPLACOM - Engenharia Planejamento, Comércio Ltda (dr. Alcides Alcantara)

Agvds: Sebastião Henrique Rodrigues e s/ mulher (dr. Felipe de Melo Filho)
Relator: Desembargador Calistrato Alves de Mattos

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Transfrisa Ltda. Indústria e Comércio de Pescados (Dr. Haroldo Santos)

Apdo: Banco Auxiliar S.A. (dr. Paulo Rubens Xavier de Sá)

Relator: Desembargador Almir de Lima Pereira
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 06 de agosto de 1982.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2217)

ANUNCIO DE JULGAMENTO DA 2a. CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 12 de agosto para julgamento do seguinte feito: **APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL**

Apte: Oceanira de Freitas Chaves (Dr. Paulo Cesar de Oliveira)

Apdo: Raimundo Miranda Chaves (Dr. Artemis Leite da Silva)

Relator: Desembargador Ary da Mota Silveira.
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 06 de agosto de 1982.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 2217)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador MANOEL CACELLA ALVES

PORTARIA Nº 165

O Exmo. Sr. Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Determinar o pagamento da importância de Cr\$ 8.000,00 ao Sr. Theodulo de Castro Santos, brasileiro, casado, professor, CPF 000.374.862-68; Identidade 989.966-SEGUP-PA., residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Almirante Tamandaré, Vila Vitória, casa nº 4, resultante de acordo entre a Presidência deste Tribunal e a parte favorecida, representativa em termos relativos, a 60% (sessenta por cento) do menor orçamento, entre dois apresentados por oficinas especializadas a pedido do Tribunal. Esse pagamento, tem por fim, ressarcir os danos causados no veículo marca Volkswagen-Brasília, chapa AF-7098, de propriedade do favorecido, abalroado pelo veículo de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conduzido na ocasião pelo motorista Raimundo Pereira dos Santos que reconheceu sua culpa pelo evento danoso, conforme expressado em ofício encaminhado, a esta Presidência, pelo Chefe dos Motoristas, deste Tribunal, Sr. Wanderlei de Oliveira Farias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 1982.

MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

(G. Reg. nº 2217)

PORTARIA Nº 166

O Desembargador Manoel Cacella Alves, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleição de seus pares, etc...

RESOLVE:

Conceder, a gratificação de tempo Integral prevista na lei nº 3.642/66, ao Escrivão RAYMUNDO ALDO DE PAIVA VIEIRA, lotado na Auditoria Militar, no percentual de 50%, a partir de 01.08.82.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 1982.

MANOEL CACELLA ALVES

Presidente

(G. Reg. nº 2217)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1982 - 2ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ
ESCRIVÃO: - AMILCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUIZES

3ª VARA

Petição de: - Carlos Prado, em causa própria, rebatendo a intervenção apresentada na Medida Cautelar que move contra Antonio Carlos Rosa de Jesus e outros e indicando assistente técnico para a vistoria.

Desp.: - À conclusão do titular (Diretoria do Forum)

Petição de: - Carlos Francisco Coutinho Rodrigues, por seu advogado dr. Aluísio Meira, indicando assistente técnico e apresentando quesitos na Medida Cautelar requerida por Carlos Prado.

OBS.: - Entregue em Cartório s/ despacho.

5ª VARA

Petição de: - João Bezerra de Souza Filho, por sua advogada dra. Lindalva Nazaré V. Magalhães, requerendo o levantamento da quantia depositada na ação de consignação em pagamento que lhe move Mário Amaral de Souza Júnior e desistindo da contestação de fls....

Desp.: - N.A. Vista ao A., após o que lavre-se o competente termo.

Proc. nº 508/81 DESPEJO

Aut.: - Josué Alves Uchôa

Adv.: - Pedro Bentes Pinheiro

Réu: - José Maria Moraes Mendes

Adv.: - Ronaldo Koury Maués

Desp.: - Apresente-se à titular.

CARTÓRIO SARMENTO
RESENHA DO DIA 02/08/82

JUÍZO DA 2ª VARA

AÇÃO DE EMBARGOS DE DEVEDOR

Embargante: T.F. Torres, Indústria e Comércio

Adv.: - Pedro Lima

Embargado: Banco Sul Brasileiro S/A.

Adv.: - Carlos Ferro

Despacho: - Recebo os presentes embargos na forma da lei, dizendo o embargado:

JUÍZO DA 6ª VARA

AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO

Autor: Mâncio Rodrigues Lima e sua mulher Nelcira S.

Lima

Adv.: - Waldemar Felgueiras Vianna

Réus: José Leduc Peralta, Solon Peralta e Franklin Peralta e suas mulheres.

Despacho: - Aguardem o titular.

JUÍZO DA 7ª VARA

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Credora: Enel Engenharia S/A.

Adv.: - Ivone G. Seixas

Devedor: Antonildo Nunes Piedade

Adv.: - Loris Vilas Boas

Despacho: - Manifeste-se o exequente sobre o oferecimento de bem à penhora, no prazo de cinco dias (5).

AÇÃO DE DESPEJO

Requerente: Manoel Alves de Azevedo

Adv.: - Roberto Zahluth de Carvalho

Requerida: Bramacom - Brasil Madeiras Costa Mendes

Ltda.

Despacho: - À conta.

AÇÃO DE EXECUÇÃO

Autor: Banco Nacional S/A.

Adv.: - Adherbal Meira Mattos

Réu: José Valente Moreira e Cia. Ltda.

Adva.: - Maria das Graças Gonçalves Ribeiro

Despacho: - Diga o exequente, sobre o bem oferecido à penhora, no prazo de cinco (5) dias.

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO

RESENHA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1982

JUÍZO DA 6ª VARA - EXECUÇÃO

Requerente: - Jefferson Duarte dos Santos - Adva. Maria Olinda Dias.

Requerido: - Daniel Alves Mendes

Sentença: - Julgo procedente a ação em consequência condeno o requerido da importância principal cobrada, acrescida de juros de mora, custas processuais, honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor do débito, cobrado já sobre a quantia corrigida monetariamente. P.R.I.

EXECUÇÃO

Requerente: - Maria Emiliana dos Santos - Adva. Nazaré Abreu

Requerido: - José Maria Quaresma Tourão

Despacho: - Junte à autora no prazo de 10 dias o contrato de locação.

DESPEJO

Requerente: - Luiz Blanco Rodrigues - Adv. Miguel Elias

Buarque

Requerido: - Maurício Moraes Oliveira

Despacho: - À conta.

INDENIZAÇÃO

Requerente: - Rubertex Com. e Ind. S.A. - Adv. Rosomiro Arrais

Requerido: - José Carlos Gomes Pereira

Despacho: - Designo o dia 24/08/82, às 9 hs. para a audiência de instrução e julgamento. Cite-se devendo constar no mandado que o requerido poderá contestar querendo e oferecer prova em audiência e que, não sendo contestação a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Int.

NUNCIAÇÃO OBRA NOVA

Requerente: - Bruno da Cunha Paiva - Adv. Pedro Nery Ferreira

Requerido: - Haroldo Rebelo - Adv. Augusto Bellard

Despacho: - Designo o dia 20/08/82, às 11 hs. para a realização da perícia, devendo o perito prestar compromisso legal a mesma data, às 10:30 hs. Intime-se o requerente a depositar em cartório a importância de Cr\$ 15.000,00, para fazer jus aos honorários do perito, sujeito à complementação. Intime-se.

JUÍZO DA 11ª VARA - INVENTÁRIO

Requerente: - Darina Cirieiro Neves - Adv. Aurélio C. do Carmo

Requerido: - José Barbosa de Oliveira Neves

Despacho: - Julgo por sentença o cálculo de fls. para que produza os seus devidos e legais efeitos. Oficie-se à Delegacia da Receita Federal, decorrido o prazo legal, recolha-se o imposto causa-mortis devida a Fazenda Estadual, através de guias.

JUÍZO DA 9ª VARA

Requerimento de Germano Duarte & Cia. Ltda., requerendo o levantamento da importância depositada no BEP - Adv. José Humberto Lima.

OBS.: Recebeu em cartório em 02/08/82.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

Resenha do dia 02.08.82

QUARTA VARA

USUCAPIÃO

Requerentes: - Kenichiro Motoki e sua mulher (Adv. Donato Cardoso)

Requerido: - Paulo Eutrópio Carvalho de Souza

Despacho: - "Defiro o pedido retro; publique-se edital. Belém, 16.07.82. a) Humberto de Castro".

EXECUÇÃO

Requerente: - Tropical Cia. de Crédito Imobiliário (Adv. João Maroja)

Requeridos: Arnaldo Xavier de Farias e Laurentina de Souza Farias

Despacho: - "À conta. Belém, 02.08.82. a) Maria Helena Couceiro Simões".

SEXTA VARA

ORDINÁRIA

Requerente: - Herança de Tereza de Moraes Gomes (Adv. Wilson Velasco)

Requeridos: - Walmick Duarte de Melo e outros

Despacho: - "Cite-se. Belém, 02.08.82. a) Maria Helena Simões".

EXECUÇÃO

Requerente: - Banco do Estado do Pará (Adv. Cláudio Ferreira de Souza)

Requeridos: José Lopes da Fonseca & Cia.; José Lopes da Fonseca e Antonia Raimunda do Amaral Lucas da Fonseca.

Despacho: - "Remetam-se os autos ao juízo competente da 15ª Vara. Baixem os autos à contadora. Belém, 02.06.82. a) Maria Helena Simões".

SÉTIMA VARA

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Domingos Fabiano de Araújo (Adva. Izabel Ozório)

Requerida: Maria de Fátima Fernandes de Araújo (Adv. Milton Chagas)

Despacho: - "Renove-se a diligência para o dia 10 corrente, às 9.00 horas. Intime-se. Belém, 02.08.82. a) Albanira Lobato Bemergui".

DÉCIMA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Banco da Amazônia S/A. (Adv. Carlos Affonso)

Requeridos: Enisa - Engenharia Ind. Serv. e Administrações Ltda. e Rosilda Siso Lima (Adv. Waldemar Silva)

Despacho: - "Certifique o Sr. Escrivão do Feito se houve manifestação. Belém, 02.08.82. a) Maria Helena Ferreira".

DÉCIMA PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Antonete Machado)

Requeridos: Antonio Vieira Lopes e Maria de Fatima da Silva Lopes

Despacho: "Publique-se Edital de Praça, devendo o Sr. Escrivão designar dia e hora para venda do bem penhorado em hasta pública, obedecidas as formalidades legais. Notifique-se por mandado o executado. Belém, 29.07.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

THEREZINHA GUEIROS
Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 02 de Agosto de 1982

AÇÃO: - Execução - 4ª Vara - nº 347/82

Autora: A Phillândia Ltda. (Adv. Dr. Ademar Kato)

Ré: M. P. Ferreira & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Antonio Freitas Leite)

Despacho: Diga o autor sobre o pedido de fls. 25.

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 4ª Vara - nº 113/82

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv. Dr. Milton Nobre)

Réus: Carlos Américo Lima Vasconcelos e sua mulher (Adv. Dr....)

Sentença: Adjudico à exequente Socilar - Crédito Imobiliário S/A., o imóvel hipotecado, objeto da presente ação, exonerando os devedores Carlos Américo Lima Vasconcelos e Edna Corrêa Vasconcelos do pagamento do restante do débito. Expeça-se carta de adjudicação. l.

AÇÃO: - Executiva Hipotecária - 4ª Vara - nº 623/81

Autora: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. (Adv. Dra. Maria da Glória da Silva Maroja)

Réus: Raimundo Silva Moura e sua mulher (Adv. Dr....)

Sentença: Adjudico à exequente Socilar - Crédito Imobiliário S/A., o imóvel hipotecado, objeto da presente ação, exonerando os devedores Raimundo Silva Moura e Maria do Socorro Magalhães Moura, do pagamento do restante do débito. Expeça-se carta de adjudicação. l.

AÇÃO: - Ordinária de Dissolução e Liquidação de Sociedade - 5ª Vara - nº 566/77

Requerentes: Luiz Lúcio Verbicaro, Orlando Verbicaro e outro (Adv. Dr. Arnaldo Meira)

Requerido: Caetano Verbicaro S/A. - Comércio e Representações (Adv. Dr. Ademar Kato)

Despacho: Designo o dia 25.08.82, às 11 horas para a audiência de Instrução e Julgamento. Intimem-se os interessados.

AÇÃO: - Ordinária - 8ª Vara - nº 368/77

Autores: José Alberto da Costa e sua mulher (Adv. Dr. Orlando Antonio Fonseca)

Réus: Fernando Loreto Guimarães e sua mulher (Adv. Dr....)

Despacho: Cumpra-se o despacho de fls. 74.

AÇÃO: - Alimentos - 9ª Vara - nº 025/76

Requerente: Rosana Maria Torres Caldas (Adv. Dr. José Acreano Brasil)

Requerido: Alberto Mercês de Carvalho (Adv. Dr. Laurênio Miranda da Rocha)

Despacho: Intime-se o requerido do pedido da autora, de fls. 80.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CIVIL
ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 02.08.82

2ª Vara EXECUÇÃO

Aut.: - Banco de Investimentos "BNC" S/A.

Adv.: - João José Maroja

Rés: - Distribuidora Eldorado S/A. e outros

Adv.: - José Sant'Anna de Souza Pereira

Desp.: - Defiro o pedido de fls. 26 dos autos. Belém, 29.07.82. (a) Pedro Paulo Martins. Resp. p/ 2ª Vara Cível.

3ª Vara - Proc. nº 206/82 - DESPEJO

Aut.: - José Maria Tabaranã da Costa

Adv.: - Antonio Villar Pantoja

Réu: - Abdias Costa da Conceição

Desp.: - Ao senhor escrivão, para atualizar o presente processo. Belém, 29.07.82. (a) Pedro Paulo Martins.

4ª Vara - Proc. nº 231/82 - INTERDITO PROIBITÓRIO

Aut.: - Aida Raimunda Maia da Costa

Adv.: - Antonio Villar Pantoja

Réu: - Adauto Alves Reis

Desp.: - Ao cálculo. Belém, 29.07.82. (a) Humberto de Castro.

4ª Vara - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: - Milton Nobre

Réus: - José Pereira do Nascimento e esposa

Desp.: - Expeçam-se editais de praça com o prazo de dez (10) dias, para em dia e hora designados pelo sr. escrivão, se realizar a venda e arrematação do bem penhorado, obedecidas as formalidades legais. Belém, 02-08-82. (a) Maria Helena Couceiro Simões, Resp. p/ 6ª Vara Cível.

5ª Vara - ARROLAMENTO

Aut.: - Maria de Nazareth Marcos Rios

Adv.: - Amauri Faciola

Ré: - Maria Fernandes Marcos Guerra

Desp.: Digam os interessados sobre a conta de fls. 11, e a respeito do parecer de fls., da Fazenda Estadual. Deve o sr. Escrivão numerar o feito. Em, 29-07-82. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

6ª Vara - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut.: - Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário

Adv.: - João José Maroja

Réu: - José Pereira da Silva

Desp.: - À Conta. Belém, 02-08-82. (a) Maria Helena Couceiro Simões, Resp. p/ 6ª Vara Cível.

6ª Vara - Proc. nº 297/82 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA

Aut.: - Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: - Milton Nobre

Réus: - José Pimenta Argueles e esposa

Desp.: - Expeçam-se editais de praça, com prazo de dez (10) dias, para, em dia e hora designados pelo sr. escrivão, se realizar a venda e arrematação do bem penhorado, obedecidas as formalidades legais. Belém, 02-08-82. (a) Maria Helena Couceiro Simões, Resp. p/ 6ª Vara Cível.

6ª Vara - Proc. nº 214/82 - EXECUÇÃO

Aut.: - Banco do Brasil S/A.

Adv.: - Jamil Moreno Sales

Ré: - Blocon - Indústria de Artefatos de Concreto e Erigenharia Ltda.

Desp.: Expeçam-se editais de praça para, em dia e hora designados pelo sr. escrivão do feito, se realizar a venda e arrematação do bem penhorado, obedecidas as formalidades legais. Belém, 28-07-82. (a) Maria Helena Couceiro Simões, Resp. p/ 6ª Vara Cível.

6ª Vara - Proc. nº 235/82 - EXECUÇÃO

Aut.: - Jollybel S/A. - Integração Agropecuária

Adva.: - Vera Calandrini

Réu: - Raimundo Brabo da Silva

Desp.: - Cite-se. Belém, 05-05-82. (a) Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

7ª Vara - Proc. nº 199/82 - REATIVAÇÃO DE TELEFONE

Aut.: Justina Maria Fonseca Tourinho

Adv.: - Juary Carrera Palmeira

Ré: - TELEPARA S/A.

Desp.: (Sent.) Isto Posto. Julgo procedente a inicial e determino que seja reativado o aparelho nº 222-0046, ficando a autora com a obrigação de saldar qualquer débito que venha a existir com a utilização do terminal telefônico em tela. Condeno o requerido no pagamento das custas judiciais e despesas. P.R.I. Belém, 27-07-82. (a) Maria Helena Couceiro Simões, Resp. p/ 7ª Vara Cível.

7ª Vara - Proc. nº 092/82 - DIVÓRCIO

Aut.: - Wagner de Azevedo Magno

Adv.: - Afonso Barral Monteiro

Ré: - Maria Cardoso Magno

Desp.: - Acato o parecer do dr. Curador Geral, e determino que seja feita nova citação, devendo o Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências, obedecer as formalidades legais (art. 239, parágrafo único, itens II e III do CPC), ao cumprir o mandado. Belém, 28-07-82. (a) Maria Helena Couceiro Simões, Resp. p/ 7ª Vara Cível.

9ª Vara - ACIDENTE DO TRABALHO

Aut.: - Paulo Barbosa de Holanda

Adv.: - Vera Couto

Réu: - INPS

Adv.: - Nazaré Moraes

Desp.: - (Sent.) Desta maneira, Julgo Procedente a presente ação e condeno o INPS ao pagamento ao autor Pedro Barbosa de Holanda a diferença entre benefício e as diárias-de-acidente, desde que ele voltou a tratamento e, após a cessação do benefício, a pensão de 60%, se ainda puder ser reabilitado para alguma espécie de trabalho, ou o salário integral, se tiver de ser aposentado. Condeno ainda o INPS ao pagamento

das custas processuais e honorários advocatícios do autor que arbitro em 20% sobre o valor da causa, digo, condenação. I. Belém, 28-07-82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9ª Vara - COMINATÓRIA

Aut.: - Condomínio do Edifício Ville Dijon

Adv.: - Aylton Pinheiro

Réu.: - Dário José Bernardes

Desp.: - Indefiro o pedido de aplicação de multa diária.

Cite-se. Belém, 28-07-82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9ª Vara - ACIDENTE DO TRABALHO

Aut.: - Pedro Bezerra dos Santos

Adva.: - Vera Couto

Réu.: - INPS

Adva.: - Nazaré Moraes

Desp.: - Prossiga-se no dia 21 de setembro, às 10 hs. Belém, 28-07-82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

9ª Vara - REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut.: - Deoclécio Jesus Oliveira Gomes

Adv.: - Maria José Corrêa Ferreira

Réu.: - Helena Miranda Meneses

Desp.: - Renovem-se para o dia 17 de agosto, às 11 hs., devendo o dr. perito ser acompanhado por Oficial de Justiça. Belém, 28-07-82. (a) Maria Lúcia Gomes Marcos dos Santos.

11ª Vara - EXECUÇÃO

Aut.: - Distribuidora de Papel do Norte Ltda.

Adv.: - Carlos Ferro

Réu.: - Neo Administração e Participações Ltda.

Adv.: - Guillermina Luz Guevara Torres

Desp.: - N.A. Diga a parte contrária. Em, 28-07-82. (a) Maria de Nazaré Brabo de Souza.

11ª Vara - Proc. nº 371/82 - EXECUÇÃO

Aut.: - Viação Aérea Rio Grandense S/A. - VARIG

Adv.: - Júlio de Alencar

Réu.: - Antonio Pedro França Macedo

Desp.: - Cite-se na forma da lei. Belém, 02-08-82. (a) Humberto de Castro, Resp. p/ 11ª Vara Cível.

(Ext. Reg. nº 5561)

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1982 - QUINTA-FEIRA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
FORUM - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR
BELÉM - PARÁ - ESCRIVÃO: AMÍLCAR CÂMARA LEÃO
EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc. nº 342/81 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário.

Adv.: Gerson O. de Souza.

Ex.: Alcione Oriene de Lima Lobo e s/mulher.

SENT.: Vistos, etc. Adjudico à exequente Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário o imóvel objeto da presente ação, exonerando os devedores Alcione Oriene de Lima Lobo e s/mulher Ezilda Bentes Lobo, do pagamento do restante da dívida. Decorrido o prazo de recurso, pagos pela A. os impostos e custas, expeça-se Carta de Guia.

PETIÇÃO DE: Edilson de Oliveira Lima, por seu advogado Dr. Orwaldo P. T. Junior, expondo e requerendo o depósito do mês de julho último, na ação de consignação em pagamento que move contra Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo e outra.

DESP.: N. A. CIs.

Proc. nº 582/81

EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Milton A. de B. Nobre.

Ex.: José Luiz da Silva e s/mulher.

SENT.: Vistos, etc. Adjudico à exequente Socilar - Crédito Imobiliário S/A o imóvel hipotecado objeto da presente ação, exonerando os devedores José Luiz da Silva e Sofia Avelino da Silva do pagamento do restante da dívida. Decorrido o prazo de recurso, pagos pela Autora os impostos devidos e as custas, expeça-se Carta de Adjudicação.

Proc. nº 137/82 EX. HIPOTECÁRIA

Ex.: Socilar - Crédito Imobiliário S/A.

Adv.: Wilton Nery.

Ex.: Francisco Gomes de Vasconcelos Junior.

SENT.: Vistos, etc. Adjudico à exequente Socilar - Crédito Imobiliário S/A o imóvel hipotecado objeto da presente ação, exo-

nerando o devedor Francisco Gomes de Vasconcelos Jr. do pagamento do restante da dívida. Decorrido o prazo de recurso, pagos pela A. os impostos devidos e as custas, expeça-se Carta de Adjudicação.

3ª VARA

PETIÇÃO DE: I. N. Crespim, Máquinas e Motores Ltda., por sua advogada Dra. Carmen Lúcia M. Cunha, requerendo expedição de Carta Precatória na ação de execução movida, digo, ação de apreensão e depósito movida contra Elias Ribeiro Pinto.

DESP.: N. A. Voltem conclusos.

PETIÇÃO DE: João Maciel da Silva, por seu advogado Dr. Antônio Sarmento Guedes, apresentando contestação na ação de despejo que lhe move Jerônimo Monteiro Noronha.

DESP.: N. A. Voltem conclusos.

PETIÇÃO DE: Carlos Prado, em causa própria, expondo e requerendo sejam requisitadas as chaves do prédio, depositadas no Cartório Gueiros, objeto da ação de Medida Cautelar de Vistoria que move contra Antônio Carlos de Jesus e outros.

DESP.: N.A. Oficie-se ao Cartório Gueiros solicitando a remessa das chaves a este Juízo, conforme pedido, dando ciência a DD. Juíza de Direito.

PETIÇÃO DE: Sônia Maria da Silva Rodrigues, por seu advogado Dr. Aluísio Meira, requerendo juntada de procuração na medida cautelar de Produção Antecipada de Provas movida por Carlos Prado.

OBS.: Entregue em Cartório s/despacho.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: Luana Arguelles Moutinho Lobato, por seu advogado Dr. Franklin Rabelo da Silva, expondo e requerendo uma pensão alimentícia nos autos de Inventário dos bens ficados por falecimento de Hélio Dacier Lobato.

DESP.: N.A. CIs.

5ª VARA

PETIÇÃO DE: Ford Financiadora S/A., por seu advogado Dr. Valnison F. Hesketh, expondo e requerendo seja decidida a lide movida contra Osvaldo de Oliveira Ferreira e requerendo juntada de comprovantes de despesas efetuadas com a mesma.

DESP.: J. CIs.

7ª VARA

PETIÇÃO DE: João Robledo de Oliveira e Januária Julieta Silva de Oliveira, por seu advogado Dr. Carlos Augusto M. Sampaio, requerendo substituição de testemunha na ação de Divórcio requerida perante este Juízo.

DESP.: J. como pede.

CARTÓRIO SARMENTO RESENHA DO DIA 05.08.82.

Juízo da 5ª Vara Cível

Ação de Reintegração de Posse

Requerente: Maria da Silva Barreto.

Adva.: - Maria de Nazaré Conceição.

Requerida: Alda dos Santos.

Adva.: Neide Pereira.

Despacho: Não tendo ficado satisfeito os requisitos legais, indefiro o pedido de liminar, ordenando que seja expedido mandado citatório a requerida, a fim de que apresente contestação, se quiser, no prazo legal.

Juízo da 10ª Vara

Ação de Interpelação Judicial

Requerente: Rubens Brandão de Souza e sua mulher Maria do Rozário Rabelo de Souza.

Adv.: Otávio Augusto Chase.

Requeridos: Manoel Guilherme Silva e sua mulher Mirtes Vasconcelos da Silva.

Adv.: Miguel Brasil Cunha.

Despacho: Defiro o pedido de cópias.

Ação de Falência

Autora: Companhia Industrial Saxonnia.

Adv.: Carlos Dias da Rocha.

Réu: Nortextil Indústria e Comércio do Norte Ltda.

Desp.: Cumpra-se o que estabelece o item I do parágrafo único do art. 14 da lei de Falência.

RESENHA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1982 CARTÓRIO DO TERCEIRO (3º) OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO CARTÓRIO PEPES

4ª Vara

Processo nº 291-04-81 - Ação de Despejo.

Autor: Francisco Wilson Ribeiro - (Adva. Vera Pandolfo Ribeiro).

Réu: Ronaldo Santos Bordalo - (Adva. Rita de Cássia Pereira).

Despacho: "Subam os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas legais. 02.08.82".

Autos apensos a Consignação em pagamento.

Autor: Ronaldo Santos Bordalo - Réu: Francisco Wilson Ribeiro.

5ª Vara

Processo nº 334-01-80 - Ação Ordinária Reivindicatória.

Requerente: José Ribeiro da Silva - (Adv. Reinaldo T. Miranda).

Requeridos: Caubi Pereira da Costa e sua mulher Benedita Tavares da Costa - (Adv. Pedro Daltro Cunha).

Despacho: "Manifeste-se a parte contrária no prazo legal".

10ª Vara

Processo nº 40-03-82 - Ação de Execução.

Exequente: J. S. Móveis S.A. - (Adv. Thadeu de Jesus e Silva).

Executada: Premier Relax Limitada.

Despacho: "Rech. Defiro o pedido do requerente".

10ª Vara

Processo nº 249-17-82 - Ação de Execução.

Exequente: Fundação Ruben Berta - (Adv. Lucas Oliveira de Almeida).

Executado: Carlos Alberto da Costa Amorim - (Adv.)

Despacho: "Não tendo sido embargada a execução, arbitro em 10% sobre o valor da causa os honorários do advogado da A. Prossiga-se na execução".

10ª Vara

Processo nº 357-01-81 - Ação Executiva Hipotecária.

Exequente: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário - (Adv. João José Maroja).

Executados: Joaquim Lopes de Souza e sua mulher Maria de Lourdes Corrêa de Souza.

Sentença: "Rh. Vistos, etc. Julgo por sentença para que produza os efeitos de direito. Pagos os impostos, expeça-se a respectiva carta. 04.08.82. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão".

10ª Vara

Processo nº 707-01-81 - Ação de Interdito Proibitório.

Requerente: Ana Maria Guedes de Souza - (Adv. José Maria do Nascimento).

Requerido: Andrade e Ferreira Material de Construção Ltda. - (Adva. Helena Cláudia Miralha Pingarilho).

Despacho: "Intime-se a parte contrária".

10ª Vara

Processo nº 135-05-82 - Ação Executiva Hipotecária.

Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - (Adva. Maria da Glória Maroja).

Executados: Gilberto de Nazaré Maia Moreira e sua mulher Neli Sonia da Silva Moreira.

Sentença: "Rh. Vistos, etc. Julgo por Sentença, para que produza os legais efeitos. Pagos os impostos expeça-se a respectiva carta. 04.08.82. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão".

RESENHA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1982 CARTÓRIO PEPES

10ª Vara

Processo nº 169-06-82 - Ação Executiva Hipotecária.

Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - (Adva. Maria da Glória Maroja).

Executada: Maria Lúcia Muniz da Costa -

Sentença: "Vistos, etc. Julgo por sentença para que produza os legais efeitos. Pagos os impostos expeça-se a respectiva carta. 04.08.82. a) - Izabel Vidal de Negreiros Leão".

10ª Vara

Processo nº 425/2/79 - Ação de Reintegração de Posse.

Autora: - EBE - Administração, Participação e Empreendimentos Ltda. - (Adv. Artur Paulo Melo).

Ré: J. Oliveira - (Adv. Juramir Barbosa de Oliveira).

Despacho: Rec. hoje. Defiro os pedidos do perito".

10ª Vara

Processo nº 172-07-82 - Ação Executiva Hipotecária.

Exequente: Socilar - Crédito Imobiliário S/A. - (Adva. Maria da Glória Maroja).

Executado: Manoel Francisco Carneiro Tavares -

Sentença: "Rec. hoje. Vistos, etc. Julgo por sentença para que produza os legais efeitos. Pagos os impostos, expeça-se a respectiva carta".

10ª Vara

Processo nº 01-1-81 - Ação de Dissolução de Sociedade.

Requerente: Juarez José Pereira de Souza - (Adv. Raimundo Holanda Guimarães).

Requeridos: Carlos Otávio Martins Mericias e outros.

Sentença: "Vistos, etc... Pelo exposto, decreto dissolvida totalmente a sociedade que tem como razão social Engearcom Refrigeração Ltda. pelos motivos expostos acima. Nomeio liquidante o sócio requerente. P.I.R. Belém, 04 de agosto de 1982. a) Izabel Vidal de Negreiros Leão".

10ª Vara

Processo nº 637-02-81 - Ação de Despejo.

Requerente: Espólio de Maria Cerejo dos Santos, representado por Américo Cerejo Raposo - (Adv. Flávio de C. Maroja).

Requeridos: José Francisco de Miranda e Elias Barbosa da Silva - (Adv. Mascarenha de Assunção e Silva).

Despacho: "Rh. Diga o A sobre a contestação".

10ª Vara

Processo nº 512-01-81 - Ação Declaratória.

Requerente: Rosália Navarro Gomes - (Adv. João José Maroja).

Requeridos: Oscar Rodrigues Gonçalves Filho e sua mulher Zuila de Andrade Gonçalves - (Adv. Carlos Alberto Ferreira de Arruda).

Despacho: "Rec. hoje. Digam as partes sobre o que se manifestou a Vivenda".

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO RESENHA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 1982

Juízo da 2ª Vara - Ratificação

Requerente: Leônidas Craveiro da Silva - Adv. Ferdinando Domingues.

Requerida: Cia. de Navegação da Amazônia.

Despacho: Para a audiência indispensável à pedida ratificação de protesto marítimo, designo o dia 27 do mês corrente às 10 hs., procedidas as necessárias diligências.

Execução

Requerente: Urubatan D'Oliveira - Adv. Francisco B. Monteiro.

Requerida: Vértice Engenharia Ltda.

Despacho: Conheço dos pleitos, constantes do requerimento de fls. 20 para, na devida ordem, primeiramente, determinar seja avaliado, pelo avaliador do juízo, a quem competir, expedindo-se competente mandado.

Juízo da 3ª Vara

Requerimento de Pedro de Moura Palha, nos autos da Ação Executiva que move contra João Cardoso Lobato, requerendo a desativação do terminal telefônico - Adv. Pedro Moura Palha.

OBS.: Recebido em cartório em 04.08.82.

Juízo da 7ª Vara

Requerimento de Ceramus Bahia S/A., nos autos da Ação de Execução que move contra Blocon Ind. de Artefatos, requerendo a juntada dos editais publicados - Adv. Carlos Raymundo L. Affonso.

Despacho: Junte-se.

Requerimento de Orlando de Carvalho Pinto Filho e Ana Maria Wanzeler Pinto, desistindo do prazo recursal - Adv. Orlando A. Fonseca.

Despacho: A. Conclusos.

Juízo da 8ª Vara - Divórcio.

Requerente: Minoru Terasawa - Adv. Carlos Azevedo da Silva.

Requerida: Leonor Wanderley Holanda.

Despacho: Diga o MP.

Juízo da 9ª Vara - Execução.

Requerente: - Construtora Paraense - Adv. Camilo Montenegro Duarte.

Requerida: Delphos Engenharia S/A.

Despacho: Cite-se.

Despejo

Requerente: Germano Duarte e Cia. - Adv. Humberto Lima.

Requerido: José da Costa Corrêa - Adv. Flávio Maroja.

Despacho: Proceda-se o levantamento.

Juízo da 11ª Vara.

Requerimento de Banco do Brasil S/A., nos autos da Ação Executiva que move contra Edison Vieira Pedrinha e outro, requerendo avaliação dos bens - Adv. Benedito Barbosa Martins.

Despacho: Como requer.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
ESCRIVÃO: TRINDADE FILHO
RESENHA DE 05.AGOSTO.82**

DR. PEDRO PAULO MARTINS - 3ª VARA
Proc. nº 5084 - Execução.
Exequente: Soc. Paulista de Papéis Ind. e Com. Ltda - Adv.
Dr. Loris Vilas-Boas.

Executada: Vânia Maria de Azevedo Trindade - Adv. Dr.
Oswaldo Trindade.

Desp.: R.H. Voltem os presentes autos à conta, para dar
cumprimento ao desp. de fls. 54 dos autos, fazendo a devida cor-
regenda nos cálculos.

Proc. nº 6540 - Despejo.

Requerente: Antônio Cláudio Rodrigues Pereira - Adv. Dr.
Waldemar Santana Gomes.

Requeridos: Benedito Fernando Pinheiro de Jesus, Carlos
Augusto Reis Carmona e s/Esposa - Adv. Dr. Waldemar Teixeira.

Desp.: R.H. Chamo o processo à ordem, para tornar sem
efeito todos os atos praticados no presente processo, a partir das
fls. 2 dos autos, por ser a mesma inepta, de conformidade com o
que preceitua o art. 295, inciso I, do C.P.C., tendo em vista o
embasamento aplicado pelo requerente, referindo-se ao Dec. Lei
nº 4/66, o qual já foi revogado pela Lei 6.649, de 16.05.1979, cujo
contrato locativo teve início na vigência da referida Lei: Após
contados e preparados, archive-se o presente processo, voltando
o requerente, se assim o desejar. Custas pelo requerente. Dê-se
ciência e cumpra-se.

DRA. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES - 4ª VARA.

Proc. nº 4400 - Inventário.

Inventariante - João Fanjas Barros - Adv. Dr. Edison
Assunção.

Inventariada: Maria Souza Barros.

Desp.: Manifestem-se os interessados sobre a avaliação.

DRA. MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES - RESP. P/6ª
VARA.

Proc. nº 4616 - Desapropriação

Requerente: Governo do Estado do Pará através do ITERPA
- Adv. Dra. Florinda Gomes.

Requerida: Sociedade Brasileira de Ação e Cultura.

Desp.: À nova distribuição para a vara privativa.

Proc. nº 4619 - Desapropriação.

Requerente: Governo do Estado do Pará através do ITERPA
- Adv. Dr. José Tomaz Maroja.

Requerido: Oswaldo Albuquerque Lima, - Adv. Dr. Luiz Lima
Barreiros.

Desp.: R. Hoje - À nova distribuição para 15ª Vara Cível
privativa dos Feitos da Fazenda Estadual, etc.

Proc. nº 6344 - Notificação

Requerente: Comp. de Habitação do Estado do Pará
(COHAB) - Adv. Dr. Wady Dahas Rossy.

Requerido: Ofir Ribeiro Baia.

Desp.: À conta.

Proc. nº 1507 - Execução.

Exequente: Helda Lowemberger Leite - Adv. Dra. Ma. da
Conceição S. Fernandes.

Executada: Belém Diesel S.A. - Adv. Dr. Orlando Fonseca.

Despacho: Aguarde-se o titular.

DRA. ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - RESP. P/7ª VARA

Proc. nº 6620 - Despejo.

Requerente: Flávia de Paula Cardoso - Adv. Dr. Francisco
Mileo

Requeridos: Moacir Pinto Guimarães e outro.

Desp.: Intime-se o A. a especificar o fundamento jurídico do
pedido "ex-vi" art. 282 III e 284 do C.P.C.

DRA. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO - 10ª VARA

Proc. nº 6379 - Executiva Hipotecária.

Exequente - Socilar Credito Imobiliário S.A. - Adv. Dr.
Reinaldo T. Miranda.

Executados: Newton José Lima de Souza e s/Esposa.

Desp.: Não tendo sido embargada a execução, arbitro em
10% sobre o valor da causa os honorários do advogado do A.
Prossiga-se na execução.

Proc. nº 5911 - Arrolamento.

Arrolante: Josephine Daou Chamma - Adv. Dr. Pedro dos
Santos Cunha.

Arrolado: Jorge Jose Chamma.

Desp.: Manifeste-se as partes sobre os documentos apre-
sentados.

DR. HUMBERTO DE CASTRO - RESP. P.11ª VARA.

Proc. nº 6466 - Execução.

Exequente: Propira S.A. Agropecuária Industrial - Adv. Dr.
Ruy Villar Sampaio.

Executado: Bank of London & South América Limited. -
Adv. Dr. Paulo Klautau.

Desp.: Defiro o pedido retro; deposite-se.

RAIMUNDO NONATO DA TRINDADE FILHO

Escrivão Vitalício

**CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
Resenha do dia 05.08.82**

QUÍNTA VARA

DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: Prefeitura Municipal de Belém (Adv. Calilo
Kzan).

Requeridos: Elvira de Melo Leal e Fernando Gomes Leal.

Despacho: "Defiro o pedido de fls. devendo a ré receber os
cheques que estão depositados em cartório, devendo o Sr. Escri-
vão lavrar o respectivo termo, obedecidas as formalidades legais.
Sejam os autos remetidos a contadora do juízo, após conclusos.
Belém, 05.08.82. a) Maria de Nazaré Brabo de Souza".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Banco do Estado do Pará (Adv. Cláudio Ferrei-
ra de Souza).

Requeridos: José Lopes da Fonseca e Cia., José Lopes da
Fonseca e Antônia Raimunda do Amaral Lucas da Fonseca.

Despacho da Juíza da 15ª Vara para onde foi remetida à
ação. "Conclusos. Belém, 05.08.82. a) Maria de Nazaré Brabo de
Souza".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Fazenda Estadual (Adv. Bichara Frahia Neto).

Requerida: Santa Paz Agroindustrial Ltda.

Despacho: "Cite-se. Belém, 04.08.82. a) Maria de Nazaré
Brabo de Souza".

EXECUÇÃO

Requerente: Fazenda Estadual (Adv. Bichara Frahia Neto).

Requerido: Blocon Ind. Art. Concreto Eng. Ltda.

Despacho: "Cite-se. Belém, 04.08.82. a) Maria de Nazaré
Brabo de Souza".

EXECUÇÃO

Requerente: Fazenda Estadual (Adv. Bichara Frahia Neto).

Requerido: Alberto Fonseca Parente.

Despacho: "Cite-se. Belém, 04.08.82. a) Maria de Nazaré
Brabo de Souza".

**RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO
CÍVEL E COMÉRCIO**

Belém, 05 de agosto de 1982.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 6ª Vara - nº 115/77

Autora: Ford Administração e Consórcios Ltda. (Adv. Dr.
Vanilson Ferreira Hesketh).

Reu: Mário de Jesus Tavares (Adv. Dr. Benedito Ferreira
Rodrigues).

Litisconcorte: Mesbla S/A (Adv. Dr. Ubirajara F. da Silva).

Despacho: Recebo a apelação em seus efeitos, dê-se vista
ao apelado para responder, no prazo legal.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 7ª Vara - nº 336/81.

Autora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário (Adv.
Dr. João José Maroja).

Re: Darcy Pimentel Costa (Adv. Dr.)

Sentença: Aplicando o disposto no art. 7º da Lei nº 5.741.
de 01-12-1971, adjudico à Tropical - Companhia de Crédito Imobi-
liário em liquidação extrajudicial, o imóvel hipotecado objeto
desta ação, para que produza seus efeitos legais, ficando a
executada Darcy Pimentel Costa exonerada da obrigação de
pagar o restante da dívida. Decorrido o prazo legal, pagos os
impostos devidos, expeça-se a carta de adjudicação, com as
cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

AÇÃO: Execução - 7ª Vara - nº 233 82

Autora: T. Mota Bahia & Cia. Ltda. (Adv. Dr. Geraldo de
Mendonça Rocha).

Re: Construtora Simel Ltda. (Adv. Dr.)

Despacho: Expõem-se editais de praça, para, em dia e hora designados pelo Sr. Escrivão, se realizar a venda e arrematação do bem penhorado, obedecidas as formalidades legais, inclusive, intimando o executado por mandado.

AÇÃO: Ordinária de Divórcio - 7ª Vara - nº 600/80.

Autor: Manoel Gomes da Silva (Adv. Dr. Lourival Neves dos Santos).

Ré: Ana Lúcia Albuquerque da Silva (Adva. Dra. Maria Elvina Gemaque de Lima).

Despacho: I - Concedo alimentos provisionais à requerida, na base de 30% dos vencimentos líquidos do autor; II - Oficie-se na forma da lei.

AÇÃO: Busca e Apreensão - 7ª Vara - nº 640/81.

Autora: Sharp Promotora de Vendas S/A. Ltda (Adv. Dr. Humberto H. de Vasconcelos).

Réu: Mário Jorge Pinto Marques Lourinho (Adv. Dr. José Maria Paes Lourinho).

Despacho: Fica designado o dia 17.08.1982, às 11 horas, para o pagamento. Intimem-se.

AÇÃO: Executiva Hipotecária - 10ª Vara - nº 434/81.

Autora: Tropical - Companhia de Crédito Imobiliário (Adv. Dr. João José Maroja).

Réu: Miguel Angelo Cordeiro (Adv. Dr....)

Sentença: Julgo por sentença, para que produza seus legais efeitos. Pagos os impostos, expeça-se a respectiva carta.

AÇÃO: Vistoria - 10ª Vara - nº 316/82.

Requerentes: Poty Fernandes e Célia Erse Fernandes (Adva. Dra. Maria da Conceição S. Fernandes).

Requerido: Antônio Augusto de Almeida (Adv. Dr....)

Despacho: Citem-se os réus para os devidos fins. Para vistoria designo o dia 8 de setembro, às 10:30 horas, e compromisso à mesma data, às 10:00 horas. Nomeio perito o Dr. José Maria Monteiro David. O requerente para depositar em cartório antes da vistoria a importância de Cr\$ 20.000,00 para fazer jus aos honorários do perito, sujeito à complementação. As partes para gozarem dos benefícios legais.

AÇÃO: Despejo p/falta de pagamento - 11ª Vara - nº 349/82.

Autora: Maria Violeta Corrêa da Mata (Adv. Dr. Nathanael Farias Leitão).

Ré: Status - Corretora e Administradora (Adv. Dr. Ronaldo Koury Maués).

Despacho: Ao cálculo.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 h. do dia 06.08.82..

(Ext. Reg. nº 5562)

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

ATO Nº 104, DE 05 DE AGOSTO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Tribunal em sessão de 04.08.82 e o que consta do Processo TRT-P-8470/79 - (C-126);

R E S O L V E :

NOMEAR, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13 da Lei nº 1.711/52, CARLOS AUGUSTO PANTOJA BARROS, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, TRT-8ª-AJ-025 A - Referência NM. Inicial, do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro do Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em vaga decorrente da posse em outro cargo de José Caxias Lobato.

Publique-se e Registre-se.

ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA SANTOS

Juiz Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

(Ext. Reg. Nº 5575 - Dia 10/08/82/

Distribuição dos Processos sorteados aos Ex-mos. Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto de 1982.

Processo: TRT RO 749/82.

Recorrente: Di Grigório - Dist. e Planificação de Transportes Ltda.

Advogado: Dr. Antonio A. Ribeiro.

Recorrido: Luiz Fernando Pinheiro.

Advogado: Dr. Jacob José da Silva.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Sr. Espírito Santo Carvalho.

Revisor: Dr. Ribamar Soares.

Processo: TRT RO 744/82.

Recorrente: Elza Leal de Souza.

Recorrido: Deptº de Estradas de Rodagem do Estado do Pará - DER-Pa.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Pedro Mello.

Revisor: Dr. Arthur Seixas.

(G. Reg. Nº 2216)

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES - Juiz do Trabalho - Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem que no dia 02 (dois) de setembro de 1982, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ÉDSON VIEIRA PEDRINHA, contra AMAZÔNIA META-LÚRGICA S/A. - AMETAL, bens esses encontrados à Rodovia Augusto Montenegro, nº 1972, e que são os seguintes:

- Serra de fita para corte de chapa, marca "INVICTA", modelo Estrela. Valor da Avaliação: Cr\$ 25.000,00;

- Máquina de solda, marca "SOLDARC-375". Avaliação: Cr\$ 60.000,00;

- Máquina de solda, marca "BOMBOZI"-400-A". Avaliação: Cr\$ 80.000,00;

- Recortadeira automática para parafuso, modelo ME 2 VNR 251, marca "HILGELAND", modelo TR 2L nº 278. Avaliação: Cr\$ 320.000,00;

- Laminadora de rosca, marca "HILGELAND", modelo TR 21, nº 278. Avaliação: Cr\$ 320.000,00;

- Laminadora de rolo, marca "VICEMAC". Avaliação: Cr\$ 90.000,00;

- Prensa excentrica, marca "GUTTMANN". Avaliação: Cr\$ 180.000,00;

- Prensa excentrica, marca "RICETI". Avaliação: Cr\$ 60.000,00;

- Prensa excentrica, marca "RICETI". Avaliação: Cr\$ 60.000,00;

- Prensa excentrica, marca "RICETI". Avaliação: Cr\$ 60.000,00;

- Prensa excentrica, marca "EVA". Avaliação: Cr\$ 35.000,00;

26 - Terça-feira, 10

DIÁRIO OFICIAL

Agosto - 1982

- Prensa excentrica, marca "DLYSE". Avaliação: Cr\$ 35.000,00;
 - Prensa de fricção, marca "MECÂNICA GRÁFICA". Avaliação: Cr\$ 120.000,00;
 - Prensa de Fricção, marca "IMJ". Avaliação: Cr\$ 120.000,00;
 - Prensa de Fricção, marca "IMJ". Avaliação: Cr\$ 120.000,00;
 - Prensa de fricção, marca "MECÂNICA GRÁFICA". Avaliação: Cr\$ 120.000,00;
 - Forno para aquecimento de pinos, marca "JCS". Avaliação: Cr\$ 90.000,00;
 - Forno para aquecimento de pinos, marca "JCS". Avaliação: Cr\$ 90.000,00;
 - Forno para aquecimento de pinos, marca "JCS". Avaliação: Cr\$ 90.000,00;
 - Compressor de ar, marca "WAYNE". Avaliação: Cr\$ 200.000,00;
 - Rosqueadeira de corte, marca "ALM". Avaliação: Cr\$ 30.000,00;
 - Rosqueadeira de corte, marca "ALM". Avaliação: Cr\$ 30.000,00;
 - Rosqueadeira de corte, marca "MECÂNICA ROSK". Avaliação: Cr\$ 35.000,00;
 - Furadeira automática, marca "ENGINEERS". Avaliação: Cr\$ 45.000,00;
 - Prensa vertical, manual, marca "EVA". Avaliação: Cr\$ 25.000,00;
 - Torno horizontal, mecânico, semi-automático, marca "IMOR". Avaliação: Cr\$ 45.000,00;
 - Torno semi-automático, marca "ÖTTON". Avaliação: Cr\$ 45.000,00;
 - Plana limada, marca "ZOCCA" PL2-450. Avaliação: Cr\$ 30.000,00;
 - Plana limadora, marca "CINCINATI-ZOCCA" PL-500. Avaliação: Cr\$ 30.000,00.
- Total da Avaliação: Cr\$ 2.590.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance, com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Nasaré de Pina - Téc. Jud. 021B., lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva - Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2211)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em Exercício, Dr. ANTONIO CARLOS AREAL,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 03 de setembro de 1982, às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750, serão levados à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por ANISIA CORREA PANTOJA e OUTRAS, contra PALMAZON - PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S/A., bem esse encontrado à Rua dos Caripunas, s/nº (Beira-Mar), e que é o seguinte:

- "U'a máquina recravadeira, sem número de fabricação e marca visível, cor cinza, semi-automática, própria para fechar latas de 1/4 à 5 Kg., no estado".
- Valor da Avaliação: Cr\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá

garantir o lance, com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de julho de 1982. Eu, Ana Rosa Zwicker Martins - Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Raimundo Nonato da Silva - Chefe da Secretaria, subscrevo.

Dr. ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho, Substituto

(G. Reg. Nº 2207)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. ANTONIO CARLOS AREAL - Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica citado: JOSÉ PAIVA BARBOSA - SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., localizados em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 335.032,71 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil, Trinta e Dois Cruzeiros e Setenta e Hum Centavos), referente a principal e custas, devidos nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta no Processo nº 1ª JCJ-1934/81 e anexo, em que são exequentes: GUMERCINDO DEODATO RIBEIRO e DEVALDO GONÇALVES CORREA, em audiência do dia 12.05.82.

EFETUADOS OS CÁLCULOS, IMPORTANDO EM:

- Valor do Principal:	Cr\$ 326.890,18
- Custas de Sentença:	Cr\$ 5.456,83
- Custas de Execução:	Cr\$ 2.685,70

TOTAL DEVIDO: Cr\$ 335.032,71

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceda-se à penhora em tantos bens quantos bastem, para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Nasaré de Pina - Técnico Judiciário - 021.B., lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva - Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

ANTONIO CARLOS AREAL
Juiz do Trabalho Substituto

(G. Reg. Nº 2208)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. LUIZ FERREIRA CORREA, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 1ª JCJ-519/82, em que são reclamados: MEGA ENGENHARIA S/A. e TRANSPAVI CODRASA, para ciência de que devem depositar a quantia de Cr\$ 3.593,96 (Três Mil, Quinhentos e Noventa e Três Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos), referente as custas processuais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Travessa D. Pedro I, nº 750 - 3º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois. Eu, Ana Rosa Zwicker Martins - Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, Raimundo Nonato da Silva - Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES
Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 2209)

Diário Oficial

ANO XCI - 92ª DA REPÚBLICA - Nº 24.815

Belém - Terça-feira, 10 de agosto de 1982

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PORTARIA Nº 180 DE 09 DE agosto DE 1982.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
DE CARGOS E EMPREGOS PARA AS CATEGORIAS FUN
CIONAIS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIO
NAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO:
ANS-010, ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO:
ANS-020, ATIVIDADES AUXILIARES, CÓDIGO:
AA-030 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições e tendo em vista o
disposto na Resolução nº 25 de fevereiro de 1982,

R E S O L V E:

Art. 1º - São transpostos e transformados na forma do Anexo
I para as Classes de Técnico, Procurador, Auxiliar Técnico, Agente Operacio
nal, Técnico de Contabilidade, Auxiliar de Administração, Auxiliar de Servi
ços Gerais e Motorista do Quadro Permanente do Instituto de Previdência e As
sistência dos Servidores do Estado do Pará, os cargos e empregos permanentes
cujos ocupantes se habilitaram nos termos do disposto na Resolução nº 25, de
16 de fevereiro de 1982, conforme relação nominal constante do Anexo II desta
Portaria.

Art. 2º - O órgão de pessoal do IPASEP lavrará na Ficha Funcio
nal dos servidores relacionados no Anexo II, as anotações que se fizerem ne
cessárias em decorrência da aplicação desta Portaria.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria
retroagirão a 01.06.82, cessando automaticamente aos servidores incluídos no
Plano de Classificação de Cargos, na forma do Anexo II, o pagamento de quais
quer vantagens ou retribuições que porventura venham sendo percebidas, a qual
quer título e sob qualquer forma, ressalvadas a gratificação adicional por
tempo de serviço, salário família e a gratificação de nível superior.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Raimundo Carreira Costa
LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA

Presidente

LOTAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO PERMANENTE

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
		Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORM.	
		CÓDIGO, SIMBOLO, NÍVEL, PAD. OU REF.	
		Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
1	TÉCNICO	2	2
1	TÉCNICO	2	2
1	TÉCNICO	4	4
1	ASSISTENTE	22	14
1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1	1
1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	2	2
7	TÉCNICO	3	3
1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	4	4
2	TÉCNICO	1	1
1	TÉCNICO	2	2
2	ASSESSOR JURÍDICO	3	3
1	TÉCNICO	4	4
1	ASSESSOR JURÍDICO	1	1

ANEXO I

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO PERMANENTE

LOTAÇÃO

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
		Nº DE CARGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORM.	
		CÓDIGO, SIMBOLO, NÍVEL, PAD. OU REF.	
		Nº DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO	Nº DE VAGOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO
10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11	5
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16	11
16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	16
12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	21
1	ELETRICISTA	1	1
1	BOMBEIRO HIDRÁULICO	2	2
1	CARPINTEIRO	3	3
2	MOTORISTA	4	4
3	MOTORISTA	1	1
2	MOTORISTA	2	2

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS OU EMPREGOS TRANSPOSTOS OU TRANSFORMADOS NA FORMA DO ANEXO I.

CATEGORIA FUNCIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS-010
CLASSE: TÉCNICO - CÓDIGO: ANS-T-011.3-C

- Maria de Lourdes Ferraz Godinho
- Marilene Pantoja Boga

CLASSE: TÉCNICO - CÓDIGO: ANS.T-011.2-B

- Clea Maria Fernandes de Oliveira
- Domingos Farias Gomes
- Maria da Glória Batalha dos Santos
- Maria Lindalva Benício Gomes

CLASSE: TÉCNICO - CÓDIGO: ANS.T.011.1-A

- Benigna Moura Rebelo
- Elza Maria da Costa Lobo
- Maria Tereza Cristina Vasconcelos Lima
- Mariema Vieira Bentes
- Paulo Fernando Macieira Peixoto
- Terezinha de Jesus Pinho da Costa
- Virginia Raimunda Pantoja dos Reis
- Waldir Duarte Teixeira

CLASSE: PROCURADOR - CÓDIGO: ANS.P.012.3-C

- Iva Rosa Lopes de Azevedo
- Maria da Paz Farias Gomes

CLASSE: PROCURADOR - CÓDIGO: ANS.P.012.2-B

- Joana Coeli Lalor Braz
- José Maria Tuma Haber
- Marlene Rodrigues Medeiros Freitas

CLASSE: PROCURADOR - CÓDIGO: ANS.P.012.1-A

- José de Souza Forte Filho
- Paulo Roberto Valle Pereira Carneiro

CATEGORIA FUNCIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM-020
CLASSE: AUXILIAR TÉCNICO - ANM-AT-021.3-C

- Dirce Consuelo Barata Figueiredo
- Edna de Macedo Carreira da Silva
- José Pedro de Lima Campos
- Marcilene Pantoja Cavalcante
- Maria de Fátima Barros da Silva
- Maria de Nazareth Monteiro Lima
- Newton Pontes Riudades
- Reinaldo de Lima Novaes de Oliveira

CLASSE: AUXILIAR TÉCNICO - ANM-AT-021.2-B

- Antonio Carlos Sena Damasceno
- Carlos Garcia Costa
- Claber João Teixeira Freitas
- Ivone Lopes de Oliveira
- Jorge Luiz Paes Barreto
- Jorge Sena Dias
- Maria Lúcia Garcia de Lima
- Maria Lúcia Martins de Lima
- Maria Selma da Silva Monteiro
- Raimundo Hernani Pereira da Costa
- Zilma Gomes de Oliveira

CLASSE: AUXILIAR TÉCNICO - ANM-AT-021.1-A

- Abelard da Silva Nunes Filho
- Antonio José Pinto da Silva
- Cláudio Cardoso de Almeida e Silva
- Eliane Maria Mesquita Pereira
- Gilcevaldo Aragão Belém
- Lucidea Figueiredo Lobato
- Luiz Carlos Prestes Carneiro
- Luiz Gonzaga Barbosa Filho
- Maria Aparecida Vasconcelos Siqueira
- Maria Tereza Bezerra Falcão
- Paulo Mário Parijós Cabral
- Rodrigo Augusto Pena Gama Costa Neto
- Tito Carlos Machado da Silva

CLASSE: AGENTE OPERACIONAL - CÓDIGO: ANM-AOP.022.3-C

- Sadir Medeiros Farias

CLASSE: AGENTE OPERACIONAL - CÓDIGO: ANM-AOP.022.2-B

- Isaura Cristina de Miranda Carvalho

CLASSE: AGENTE OPERACIONAL - CÓDIGO: ANM-AOP.022.1-A

- João Batista dos Santos Medeiros

CLASSE: AGENTE OPERACIONAL - CÓDIGO: ANM-AOP.022.3-C

- Rubem Marques dos Santos

- Sandra Helena Vasconcelos Cavalcante

CLASSE: AGENTE OPERACIONAL - CÓDIGO: ANM-AOP.022.2-B

- Carolina Santos Maia

- Edineide Ferreira de Moraes

CLASSE: TÉCNICO DE CONTABILIDADE - CÓDIGO: ANM-TC.023.3-c

- Anttonieta Lauzid de Moraes

- Carlos Alberto Nunes

- Dárvio Cavalcante Bezerra

- Orlando de Oliveira Cardoso

CLASSE: TÉCNICO DE CONTABILIDADE - CÓDIGO: ANM-TC.023.2-B

- Elizabeth Braz Pompeu Brasil

- Elza Cecília Cardoso Hesketh

- Maria de Fátima Barbosa Gavinho

- Pedro Flávio de Siqueira Mendes

- Pedro Monteiro e Silva

- Vera Lúcia Bahia Campos

CLASSE: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO: AA-AA.031.3-C

- Astrogilda Franco Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza

- Cesar Augusto da Silva Cavalcante

- Dina Maria Sarmiento Dantas

- Elizabeth Tadeu Monteiro

- Emiliana Monteiro Oliveira

- Frassinete Dias da Silva

- Ivete Nazaré Palheta Almeida

- João Bosco Lopes

- João Pereira de Oliveira Filho

- José de Jesus Bezerra Lauzid

- José de Ribamar Andrade

- José Maria da Costa Guedes

- José Otávio Rodrigues das Chagas

- Josefa Magalhães Fernandes

- Júlia Silva de Alcântara

- Laerson da Costa Oeiras

- Maria Carmem Rodrigues Cardoso

- Maria de Fátima Oliveira Valente

- Maria das Graças Silva Silva

- Marialva Duarte de Pinho

- Sandra Lúcia Brasil Bacelar

- Wilma da Conceição Souto

- Zulma Lidia Pamplona da Cunha

CLASSE: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO: AA-AA.031.2.B

- Carlos Roberto Pereira da Costa

- Damião Eduardo Guerreiro

- Daniel Calixto da Silva

- Edson Gama Soares

- Edson da Silva Lima

- Graciete Figueiredo Lobato

- Ivanete Amaral Silva

- José Augusto Macieira Peixoto

- José Garcia Costa

- Karla Maria do Nascimento Cruz

- Lucidêa da Silva Martins

- Luciedna Fonseca Santiago

- Luiz Carlos Flexa Martins

- Manoel Saboia Pereira Filho

CLASSE: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO: AA-AA.031.2-B (cont.)

- Maria Cecilia Catanhede Bezerra

- Maria Emília Pantoja de Vasconcelos

- Maria José de Quadro Gonçalves

- Maria da Luz Leal Pena

- Maria de Lourdes Carvalho Correa

- Maria de Nazaré Martins Pereira

- Maria Rosana de Jesus Garcia

- Maria Zulmira Peixoto Ramos

- Marilda Nogueira Lima Nobre

- Marlene Maria Gonçalves

- Naide da Conceição Moura
- Raimunda Lopes de Oliveira
- Raimunda Lopes Pantoja
- Raimunda Maria Gomes de Carvalho
- Samir Kalume Bestene
- Sandra Suely Rodrigues Costa
- Sonia Maria Sales de Freitas
- Vanderly Camelo Xavier
- Wilson Gomes Maciel

CLASSE: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO: AA-AA-031.1-A

- Amazonina Reis e Silva
- Benedita Sônia Silva de Mendonça
- Bernadete de Lourdes Lauzid de Moraes
- Corina de Souza Rayol
- Dilermando Nunes dos Santos
- Generosa de Nazaré Almeida Viana de Moura
- Ivo de Mendonça Coutinho
- Leonor Costa dos Santos
- Maelildo Mesquita Pereira
- Manoel dos Santos Correa
- Maria Angelita Moreira de Souza
- Maria Elizabeth de Carvalho
- Maria José da Silveira Chagas
- Maria de Nazaré Benício Gomes
- Maria de Nazaré Ferreira Martins
- Maria de Nazaré Kauati de Medeiros
- Maria Raimunda Pires de Santana
- Maria do Socorro Felícia da Costa

CLASSE: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CÓDIGO: AA-AA-031.1-A (cont.)

- Maria Sônia Soares Atayde
- Maria Suely Moreira Lopes
- Oneide da Silva Pantoja
- Raimundo Quintino Lisboa
- Rosa Maria da Silva Pires
- Rosalba Carvalho Leão
- Rosângela Gomes de Souza
- Rosário de Maria Leite Pavão

- Sandra Coelho Bargachi
- Terezinha de Jesus Chaves
- Yara Maria Barros Cavalleiro de Macedo
- Walderina Camelo Xavier

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CÓDIGO: AA-ASG.032.3-C

- Antonio Manoel Pereira Correa
- Aparício dos Santos Cavalcante
- Edu Barbosa de Brito
- Feliciano Lopes Pantoja
- Hermínio Alves Miranda
- Lucas Medeiros Pinto
- Natanael Sarmento da Silva
- Nilton de Assunção Barbosa Gavinho
- Raimunda dos Santos Lima
- Raimundo Walter Correa
- Waldecy Freitas de Araújo

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CÓDIGO: AA-ASG.032.2-B

- Antonio Paulo Barbosa Pereira
- Francisco Alberto Lopes
- Francisco Martins de Lima
- Francisco Pinheiro Pereira
- Hirval Amaro da Silva Filho
- Jorgenor do Socorro Santos
- José Dilson Dias da Silva
- Luiz Augusto Loureiro Correa
- Luiz Euclides de Carvalho
- Manoel Evilásio Costa Lobo
- Maria da Conceição Costa Souza

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CÓDIGO: AA-ASG-032.2-B (cont.)

- Maria de Souza Pereira
- Pedro Nonato dos Santos Lima
- Raimundo de Oliveira Lima
- Ruberval Queiroz de Oliveira
- Vita Souza da Silva

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CÓDIGO: AA-ASG- 032.1-A

- Alcides Lúcio de Oliveira Filho
- Antonio Carlos Dias Mendes
- Carlos Alberto Gomes Campos
- Hamilton Bronze de Abreu
- Iracemy Rodrigues Costa
- João Brito Barata
- José da Costa
- Luiz Alves Teixeira
- Maria da Guia da Silva Oliveira
- Maria José Gomes Oliveira
- Nilson de Souza
- Paulo Alves Medeiros
- Raimundo Serra Bentes
- Raimundo da Silva Leal
- Rui Thales Ferreira

CLASSE: MOTORISTA - CÓDIGO: AA-M-033.3-C

- José Roberto Nascimento Alves
- Juarez Silva de Abreu

CLASSE: MOTORISTA - CÓDIGO: AA-M-033.2-B

- Lucival Inácio Valois Filho
- Manoel Cosme Barreiro Damasceno
- Raimundo Lacerda Pereira

CLASSE: MOTORISTA: CÓDIGO: AA-M-033.1-A

- Paulo Arthur Monteiro Marques
- Raimundo Barros Leal

(Ext. Reg. nº 5581 - Dia: 10/08/82)

**REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA**

Vol. 94 - I

**REVISTA TRIMESTRAL DE
JURISPRUDÊNCIA**

Vol. 94 - I